



CONTROLADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - EXERCÍCIO 2018







RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - EXERCÍCIO 2018

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

PRESIDENTE : DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE CARVALHO

1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO ESTADUAL EDSON MARTINS

2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADOESTADUAL EZEQUIEL JUNIOR

1º SECRETÁRIO : DEPUTADO ESTADUAL JOSE CLEMENTE LEBRÃO

2º SECRETÁRIO : DEPUTADO ALEX REDANO

3º SECRETÁRIO : DEPUTADO ESTADUAL NEIDSON DE B. SOARES
4º SECRETÁRIO : DEPUTADA ESTADUAL ROSANGELA DONADON







RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - EXERCÍCIO 2018

RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE

DEPUTADO MAURO DE CARVALHO - CPF Nº 220.095.402-63

SECRETARIO GERAL

ARILDO LOPES DA SILVA - CPF Nº 299.056.482-91

CONTROLADORA GERAL

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS - CPF Nº. 386.501.180-20

ADVOGACIA GERAL

CELSO CECCATTO - CPF N° 224.825.129-72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RAFAEL FIGUEREDO MARTINS - CPF Nº. 616.896.612-91

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÂNDRICA MADALENA SILVA - CPF Nº 824.588.392-15

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

MILTON NEVES DE OLIVEIRA - CPF Nº. 420.091.032-20

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

MOACIR LUIZ TECCHIO - CPF No. 220.095.232-53

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA – CPF 386.416.152-53

DEPARTAMENTO DE CONTTABILIDADE

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA – CPF Nº 591.830.042-20







RELATORIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - EXERCÍCIO 2018

UNIDADE GESTORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

PERIODO AUDITADO: 01.09.2018 A 31.12.2018

EQUIPE DE INSPEÇÃO TÉCNICA

MARCELO PEREIRA FAUSTINO

ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CONTROLADORA GERAL: SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS







1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº. 154, de 26/7/96, artigos 2º e 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº. 13/TCER, c/c, artigo 1º, incisos I, II, III e VI, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 74 da Constituição Federal, a Controladora Geral da ALE - RO designou os Técnicos acima relacionados para executarem o relatório na Assembleia Legislativa, relativa ao segundo quadrimestre de 2018.

Cumprindo determinação da Controladora Geral do Poder Legislativo, e dando sequência à programação normal de trabalho, a equipe realizou o relatório de inspeção na unidade com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e correção do Controle Interno e acompanhamento das normas aplicadas na Administração Pública.

2 OBJETIVOS GERAIS DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2.1 OBJETIVOS GERAIS

Os exames foram realizados a base de testes, por amostragem, nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, bem como Recursos Humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias e procedimentos aplicáveis ao serviço público, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no artigo 37 e 70 da Constituição Federal, bem como, mandamentos da Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei nº 8.666/93, que rege os procedimentos Licitatórios e Lei Complementar nº. 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

 Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;







- Auditar as contas da unidade, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte deste Poder;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos,
- Fiscalizar o desenvolvimento das edificações e construções em geral do Poder Legislativo;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa;
- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3 METODOLOGIA E AÇÕES

As metodologias aplicadas partem do levantamento dos dados e informações contidas no SIAFEM, assim como vinculados aos Relatórios de Inspeção e de análise das contas do gestor, nos relatórios de gestão fiscal, e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados;

Posteriormente procede-se a amostragem dos processos de despesas para inspeção, com base nos Pareceres emitidos por este Controle Interno, tendo como premissa a possível ocorrência de práticas de irregularidades ou inconformidades.

A partir da coleta das informações por esta Controladoria e o recebimento das informações Contábeis emitidas pelo Departamento de Contabilidade – ALE/RO, procede-se a conciliação das informações, para fins de reproduzir os documentos







relevantes e probantes da despesa fiscalizada e confirmar a integridade e a conformidade.

Por fim, procede-se ao Relatório de Auditoria de Inspeção do Quadrimestre em análise, ou do Parecer de Auditoria Anual do exercício.

2.4 DO ÓRGÃO SELECIONADO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, foi criado pela Lei Complementar nº. 41, de 22 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 23.12.81, quando da criação do Estado de Rondônia.

2.5 QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A qualificação específica dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis, pelo ato de gestão e processamento das despesas estão identificadas acima.

2.6 LEGALIDADE

A Equipe de Controle Interno elaborou Relatório relativo Exercicio de 2018, tendo por base processos de despesa selecionados por amostragem, de acordo com a legislação vigente, Leis Federais Nº. 4.320/64, 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, dentre outras que norteiam a Administração Pública, bem como quanto a confirmação da integridade e da conformidade das demonstrações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo.

3 PLANEJAMENTO PLURIANUAL

O Plano Plurianual da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o Quadriênio 2016 – 2019 estabelece os programas governamentais, desmembrados em ações de planejamento dos atos públicos praticados na gestão responsável, encontra







fundamento na Lei Nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº. 2816 – Suplemento de 06 de novembro de 2015 e Lei Nº 3693, de 22 de dezembro de 2015, que alterou os Anexos I e II, do art. 3º da lei Nº 3.647/2015, conforme publicado em Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 2848, de 22 de dezembro de 2015, conforme atualização do PPA para o exercício de 2018 encontra fundamentado na lei 4221 de 18 de Dezembro publicado no diário oficial DOE nº 236 de 18 de Dezembro de 2017, perfaz um total de R\$ 938.436.844,00 (Novecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais).

Para o Exercício de 2018, após a revisão do PPA fundamentada na Lei Nº. 3.971, de 28 de dezembro de 2016, publicada em Diário oficial do Estado de Nº. 243 – Suplemento, a alocação para o Exercício de 2018 montou R\$ 231.309.203,00 (duzentos e trinta e um milhões trezentos e nove duzentos e três reais).

No Quadrimestre de 2018, conforme Lei nº 4.249, de 10 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 74, de 23 de abril de 2018, houve acréscimo suplementar de R\$ 18.593.196,82 (Dezoito milhões, e quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e durante 2º Quadrimestre/2018 houve cancelamento de dotação R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos mil reais), totalizando o montante disponível de R\$ 246.702.399,82 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), para o Exercício Financeiro e Orçamentário de 2018.

3.1 Análise do Desempenho dos Programas de Trabalho e Ação Orçamentária.

A análise dos Programas de Trabalho, estabelecidos no PPA 2016-2019 e sua execução, foi realizada quanto ao aspecto da liquidação da despesa, consistindo na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e encontra-se detalhado conforme despesa







alocada e liquidada na Lei Orçamentária anual até o encerramento do Exercício Anual de 2018. Detalhamento Quadro 1.

Quadro 1: Desempenho de Execução de Programas e Ações Orçamentárias.

Quadro 1: Descripcinio de Excedção						
PROGRAMA DE TRABALHO		PA ALOCADO A LOA 2018 (b)	PI	PA LIQUIDADO LOA 2018 (c)	% (c / b)	
28.843.0000.0097 – Realizar Pagamento da Divida Fundada com Iperon	R\$	1.039.593,00	R\$	1.025.180,47	98,61	
01.122.0000.0140 – Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$	1.590.269,94	R\$	1.544.657,25	97,13	
28.846.0000.0213 – Realizar Pagamento de Sentença Judicial	R\$	2.000,00	R\$	0,00	0,00	
SUB TOTAL	R\$	2.631.862,94	R\$	2.569.837,72	97,64	
01.122.1020.2062 – Manter a Administração da Unidade	R\$	12.214.062,54	R\$	10.463.455,58	85,67	
01.122.1020.2063 — Assegurar a Remuneração Pessoal Civil Ativo e Encargos Sociais	R\$ ′	156.996.345,05	R\$	156.729.214,45	99,83	
01.122.1020.2563 – Assegurar o Pagamento de Auxílios e Benefícios aos Servidores e Membros do Poder Legislativo	R\$	32.414.861,63	R\$	29.989.864,11	92,52	
01.122.1020.1379 – Realizar Concurso Público para Preenchimento do Quadro Funcional	R\$	4.196.100,00	R\$	1.659.960,00	39,56	
SUB TOTAL	R\$ 2	205.821.369,22	R\$	198.842.494,14	96,61	
01.031.1027.2665 — Realizar Ações de Comunicação e Publicidade Institucional	R\$	5.170.977,70	R\$	5.073.871,74	98,12	
01.031.1027.2666 – Suporte a Ação Parlamentar	R\$	200.000,00	R\$	165.100,00	82,55	
SUB TOTAL	R\$	5.370.977,70	R\$	5.238.971,74	97,54	
01.128.1227.2065 – Realizar Capacitação de Agentes Políticos, Servidores e Comunidade	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
01.122.1227.2667 – Implementar e Manter e Escola do Legislativo	R\$	696.769,76	R\$	574.756,68	82,49	
SUB TOTAL	R\$	696.769,76	R\$	574.756,68	82,49	
01.126.2013.1050 — Ampliar e Manter as Ações da tecnologia da Informação	R\$	2.998.607,43	R\$	2.851.389,62	95,09	
04.122.2013.1052 – Modernizar a Estrutura Administrativa	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
01.122.2013.1204 – Construir o prédio da Assembleia Legislativa	R\$	29.694.402,64	R\$	28.646.766,60	96,47	
01.128.2013.2253 – Promover a Capacitação Institucional	R\$	148.673,00	R\$	148.673,00	100	
01.128.2013.2255 – Desenvolver o Programa de Estágio e Jovem Aprendiz	R\$	2.078.678,83	R\$	1.981.378,88	95,32	
SUB TOTAL TOTAL DO PPA 2016 – 2019	R\$ R\$	34.920.361,90 249.441.341,52	R\$	-	96,30 96,56	

Fonte: PPA 2016-2019/SIAFEM/Controladoria Geral ALERO







O desempenho dos programas de trabalho, tomando como base a liquidação da despesa confrontada com os valores alocados na Lei Orçamentária anual, apresentou 96,56% de execução dos programas, representando grau de comprometimento com o planejado e diligência no trato com os recursos públicos.

3.2 Desempenho da Execução Orçamentária-Financeira por programa de trabalho e Categoria Econômica.

A análise do desempenho do Plano Plurianual da Assembleia Legislativa de Rondônia considera a execução em seus aspectos orçamentários, especialmente a execução, independente da liquidação, conforme quadro 2.

Quadro 2: Desempenho da Execução Orçamentária-Financeira por programa, ação orçamentária e Categoria Econômica.

PROGRAMA DE TRABALHO	Categoria Econômic a	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	Despesa Paga (c)	% (c / b)
01.122.0000.0140.000	Corrente	R\$ 1.590.269,94	R\$ 1.544.657,25	R\$1.544.657,25	100
0 - Realizar					
Pagamento de					
Sentenças Judiciais					
28.843.0000.0097.000	Corrente	R\$ 177.896,00	R\$ 163.484,11	R\$ 163.484,11	100
0 - Realizar					
Pagamento da Dívida					
Fundada com Iperon					
28.843.0000.0097.000	Capital	R\$ 861.697,00	R\$ 861.696,36	R\$ 861.696,36	100
0 - Realizar					
Pagamento da Dívida					
Fundada com Iperon					
28.846.0000.0213.000	Corrente	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0
0 - Realizar					
Pagamento de					
Sentença Judicial					
Subtotal>>>>		R\$ 2.631.862,94	R\$ 2.569.837,72	R\$ 2.569.837,72	100
01.122.1020.1379.000	Corrente	R\$ 4.196.100,00	R\$ 2.074.950,00	R\$ 1.659.960,00	80
0 - Realizar Concurso					
Público para					
Preenchimento do					
Quadro Funcional					
01.122.1020.2062.000	Corrente	R\$ 12.199.829,72	R\$ 12.024.632,35	R\$ 10.440.572,98	86,8
0 - Manter a					
Administração da					
Unidade					
01.122.1020.2062.000	Capital	R\$ 14.232,82	R\$ 3.308,60	R\$ 3.308,60	100
0 - Manter a					







Administração da						
Unidade						
01.122.1020.2063.000	Corrente	R\$	156.996.345,05	R\$156.744.121,26	R\$156.339.465,51	99,7
0 - Assegurar a						
Remuneração Pessoal						
Civil Ativo e Encargos						
Sociais						
01.122.1020.2563.000	Corrente	R\$	32.414.861,63	R\$ 30.480.451,09	R\$ 29.989.864,11	98,4
0 - Assegurar o						
Pagamento de Auxílios						
e Benefícios aos						
Servidores e Membros						
do Poder Legislativo						
Subtotal>>>		R\$	205.821.369,22	R\$201.327.463,30	R\$198.433.171,20	98,6
01.031.1027.2665.000	Corrente	R\$	5.170.977,70	R\$ 5.170.977,70	R\$ 5.073.871,74	98,1
0 - Realizar Ações de			,	,	,	
Comunicação e						
Publicidade						
Institucional						
01.031.1027.2666.000	Corrente	R\$	200.000,00	R\$ 165.100,00	R\$ 165.100,00	100
0 - Suporte a Ação			•	,		
Parlamentar						
Subtotal>>>>		R\$	5.370.977,70	R\$ 5.336.077,70	R\$ 5.238.971,74	98,2
01.122.1227.2667.000	Corrente	R\$	696.769,76	R\$ 586.986,76	R\$ 574.756,68	97,9
0 - Implementar e	Continue	Ιζψ	000.700,70	1(φ 300.300,70	Ι (Ψ 37 4.7 30,00	57,5
Manter e Escola do						
Legislativo						
Subtotal>>>		R\$	696.769,76	R\$ 586.986,76	R\$ 574.756,68	97,9
01.122.2013.1204.000	Capital	R\$	29.694.402,64	R\$ 29.694.402,64	R\$ 28.363.241,82	95,5
0 - Construir o prédio	Capitai	Ιζψ	23.034.402,04	Νψ 23.034.402,04	ΙΨ 20.303.241,02	33,3
da Assembleia						
Legislativa						
01.126.2013.1050.000	Corrente	R\$	888.219,43	R\$ 888.219,43	R\$ 777.599,62	87,5
0 - Ampliar e Manter	Jonatha	ινψ	000.210,40	1 (ψ 000.210,40	1 1 111.000,02	07,0
as Ações da tecnologia						
da Informação						
01.126.2013.1050.000	Capital	R\$	2.110.388,00	R\$ 2.110.388,00	R\$ 2.073.790,00	98,3
0 - Ampliar e Manter	Capital	ĽΦ	2.110.300,00	ΙζΨ Ζ.110.300,00	ΙζΨ 2.073.780,00	30,3
as Ações da tecnologia						
da Informação						
01.128.2013.2253.000	Corrente	R\$	148.673,00	R\$ 148.673,00	R\$ 148.673,00	100
0 - Promover a	Contente	ĽΦ	140.073,00	Nφ 140.013,00	Γφ 140.073,00	100
Capacitação						
Institucional						
	Correcte	R\$	2.070.670.00	D¢ 2.046.005.00	D¢ 1 004 270 00	06.0
01.128.2013.2255.000	Corrente	K\$	2.078.678,83	R\$ 2.046.905,83	R\$ 1.981.378,88	96,8
0 - Desenvolver o						
Programa de Estágio e						
Jovem Aprendiz		D.A	04 000 004 00	D# 04 000 F00 00	Dr. 00 044 000 00	05.0
Subtotal>>>>		R\$		R\$ 34.888.588,90	R\$ 33.344.683,32	95,6
Total Geral>>>>		R\$	249.441.341,52	R\$244.708.954,38	R\$240.161.420,66	98,1

Fonte: PPA 2016-2019/SIAFEM/Controladoria Geral ALERO

A análise conjunta dos quadros 1 e 2 infere-se que a execução orçamentáriafinanceira dos programas de trabalho foi pareada em 98,1% e que 96,56%% dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual foram efetivamente liquidados, ou







seja, o programa foi entregue/executado fisicamente, ainda nesta esteira, 1,9% do que foi empenhado no exercício ficou inscrito em restos a pagar, consolidado dessa forma o equilíbrio financeiro e orçamentário e a responsabilidade com a gestão dos programas previstos para o Exercício Financeiro de 2018.

3.3 Desempenho por Programa

O PPA contempla cinco programas governamentais que define a orientação estratégica, as metas e as prioridades para enfrentamento do atendimento às necessidades do Poder Legislativo, com alocação orçamentária em R\$ 249.441.341,52 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com liquidação durante o Exercicio de 2018, em R\$ 240.854.268,38 (Duzentos e quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, e duzentos e sessenta e oito reais, e trinta e oito centavos), de acordo com o quadro 3.

Quadro 3. Desempenho da Execução do PPA por Programa.

Programa Governamental	PPA – Alocado na Loa / Atualizado (a)	Despesa Empenhada (b)	PPA liquidado (c)	% (c / a)
0000 – Operações Especiais	R\$ 2.631.862,94	R\$ 2.569.837,72	R\$ 2.569.837,72	98
1020 – Apoio Administrativo	R\$ 205.821.369,22	R\$ 201.327.463,30	R\$198.842.494,14	97
1027 – Apoio Parlamentar	R\$ 5.370.977,70	R\$ 5.336.077,70	R\$ 5.238.971,74	98
1227 – Escola do Legislativo	R\$ 696.769,76	R\$ 586.986,76	R\$ 574.756,68	82
2013 – Modernização do Poder Legislativo	R\$ 34.920.361,90	R\$ 34.888.588,90	R\$ 33.628.208,10	96
TOTAL	R\$ 249.441.341,52	R\$ 244.708.954,38	R\$240.854.268,38	97

Fonte: Controladoria Geral/LOA 2016/PPA – 2016-2019

Considerando os dados orçamentários em relação à execução das ações e metas propostas no Plano Plurianual 2016-2019, especialmente quanto ao exercício







de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia demonstrou execução eficiente, pois as despesas foram efetivamente liquidadas no percentual de 97% das metas estabelecidas em relação a dotação atualizada, atingindo com eficiência a execução dos objetivos delineados no planejamento do Poder Legislativo.

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atender o Poder Legislativo no transcorrer do Exercício de 2018, nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº Lei nº. 3.970, de 28 de dezembro de 2016, publicada em Diário oficial do Estado de Rondônia de nº 243 – Suplemento, foram consignados no montante de R\$ 231.309.203,00 (duzentos e vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais).

As alterações orçamentárias perfizeram o montante de R\$ 18.132.138,52 (Dezoito milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) durante o exercício financeiro de 2018. Os detalhamentos destas movimentações estão apresentados do quadro abaixo:

Quadro 4- Alterações Orçamentárias

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA	ALTERAÇÕES
010001	0100	0140	319003	200090	ATO 009	(-)REDUCAO	17/09/2018	-80.000,00
010001	0100	0140	319003	200090	ATO 013	(-)REDUCAO	09/11/2018	-1.896.000,00
010001	0100	0140	339059	200080	ATO 011	ACRESCIMO	27/09/2018	1.645.946,25
010001	0100	0140	339059	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-55.676,31
010001	0100	1050	339030	200090	ATO 006	(-)REDUCAO	20/07/2018	-100.000,00
010001	0100	1050	339039	200090	PORT 006	(-)REDUCAO	04/05/2018	-1.192.400,00
010001	0100	1050	339040	200080	PORT 006	ACRESCIMO	04/05/2018	1.192.400,00
010001	0100	1050	339040	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-311.780,57
010001	0100	1050	449052	200080	ATO 006	ACRESCIMO	20/07/2018	723.790,00
010001	0100	1050	449052	200080	ATO 007	ACRESCIMO	08/08/2018	154.598,00
010001	0100	1050	449052	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-188.000,00
010001	0100	1204	449030	200080	ATO N 005	ACRESCIMO	17/07/2018	1.149.110,03
010001	0100	1204	449039	200080	PORT 005	ACRESCIMO	26/04/2018	75.529,04
010001	0100	1204	449039	200080	PORT 011	ACRESCIMO	11/07/2018	50.353,12
010001	0100	1204	449051	200080	ATO 001	ACRESCIMO	16/02/2018	317.057,22







010001	0100	1204	449051	200080	ATO 002	ACRESCIMO	02/05/2018	3.835.439,69
010001	0100	1204	449051	200080	PORT 014	ACRESCIMO	18/09/2018	160.000,00
010001	0100	1204	449051	200080	PORT N002	ACRESCIMO	18/01/2018	3.536.041,27
010001	0100	1204	449051	200080	PORT N008	ACRESCIMO	22/05/2018	620.666,97
010001	0100	1204	449051	200090	ATO N 015	(-)REDUCAO	11/12/2018	-1.000.000,00
010001	0100	1204	449051	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-1.000.000,00
010001	0100	1204	449051	200090	PORT 017	(-)REDUCAO	09/11/2018	-157.724,99
010001	0100	1204	449052	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-223.417,71
010001	0100	1204	449052	200090	PORT 005	(-)REDUCAO	26/04/2018	-75.529,04
010001	0100	1204	449052	200090	PORT 011	(-)REDUCAO	11/07/2018	-50.353,12
010001	0100	1204	449052	200090	PORT 014	(-)REDUCAO	18/09/2018	-160.000,00
010001	0100	1204	449052	200090	PORT 017	(-)REDUCAO	09/11/2018	-138.138,89
010001	0100	1204	449052	200090	PORT N002	(-)REDUCAO	18/01/2018	-3.536.041,27
010001	0100	1204	449052	200090	PORT N008	(-)REDUCAO	22/05/2018	-620.666,97
010001	0100	1204	449092	200080	ATO 001	ACRESCIMO	16/02/2018	584,41
010001	0100	1204	449092	200080	ATO 004	ACRESCIMO	14/06/2018	883.637,78
010001	0100	1204	449092	200080	PORT 017	ACRESCIMO	09/11/2018	295.863,88
010001	0100	1204	449092	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-883.637,78
010001	0100	2062	339014	200044	DEC 22982	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	06/07/2018	-400.000,00
010001	0100	2062	339014	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-200.750,00
010001	0100	2062	339030	200080	PORT 019	ACRESCIMO	14/11/2018	60.000,00
010001	0100	2062	339030	200090	ATO 006	(-)REDUCAO	20/07/2018	-70.000,00
010001	0100	2062	339030	200090	ATO 011	(-)REDUCAO	27/09/2018	-1.645.946,25
010001	0100	2062	339030	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-200.000,00
010001	0100	2062	339030	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-167.099,39
010001	0100	2062	339030	200090	PORT 009	(-)REDUCAO	05/06/2018	-25.000,00
010001	0100	2062	339033	200080	PORT 009	ACRESCIMO	05/06/2018	25.000,00
010001	0100	2062	339033	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-500.000,00
010001	0100	2062	339033	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-161.011,41
010001	0100	2062	339035	200044	DEC 22982	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	06/07/2018	-700.000,00
010001	0100	2062	339036	200080	PORT N001	ACRESCIMO	15/01/2018	200.000,00
010001	0100	2062	339036	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-81.194,90
010001	0100	2062	339039	200044	DEC 22928	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	20/06/2018	-2.000.000,00
010001	0100	2062	339039	200044	PORT N001	ACRESCIMO	15/01/2018	200.000,00
010001	0100	2062	339039	200090	ATO 001	(-)REDUCAO	16/02/2018	-317.641,63
010001	0100	2062	339039	200090	ATO 007	(-)REDUCAO	08/08/2018	-154.598,00
						` '		
010001	0100	2062	339039	200090	ATO N 005	(-)REDUCAO	17/07/2018	-1.149.110,03







							, ,	
010001	0100	2062	339039	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-1.830.719,75
010001	0100	2062	339039	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-191.097,67
010001	0100	2062	339039	200090	PORT 019	(-)REDUCAO	14/11/2018	-60.000,00
010001	0100	2062	339039	200090	PORT N001	(-)REDUCAO	15/01/2018	-400.000,00
010001	0100	2062	339092	200090	ATO 008	(-)REDUCAO	24/08/2018	-2.791,52
010001	0100	2062	339092	200090	ATO N 010	(-)REDUCAO	18/09/2018	-1.000,00
010001	0100	2062	339093	200090	ATO 014	(-)REDUCAO	06/12/2018	-236.000,00
010001	0100	2062	339093	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-676.909,78
010001	0100	2062	339093	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-134.158,47
010001	0100	2062	339139	200080	PORT N007	ACRESCIMO	17/05/2018	5.000,00
010001	0100	2062	339147	200090	PORT 010	(-)REDUCAO	20/06/2018	-10.400,00
010001	0100	2062	339147	200090	PORT N007	(-)REDUCAO	17/05/2018	-5.000,00
010001	0100	2062	339192	200080	ATO 008	ACRESCIMO	24/08/2018	2.791,52
010001	0100	2062	339192	200080	ATO N 010	ACRESCIMO	18/09/2018	1.000,00
010001	0100	2062	339192	200080	PORT 010	ACRESCIMO	20/06/2018	10.400,00
010001	0100	2062	449051	200090	ATO 004	(-)REDUCAO	14/06/2018	-883.637,78
010001	0100	2062	449052	200090	ATO 006	(-)REDUCAO	20/07/2018	-553.790,00
010001	0100	2062	449052	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-42.901,40
010001	0100	2063	319011	200080	ATO 014	ACRESCIMO	06/12/2018	1.200.000,00
010001	0100	2063	319011	200080	ATO N 015	ACRESCIMO	11/12/2018	1.000.000,00
010001	0100	2063	319011	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	6.200.000,00
010001	0100	2063	319011	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	21/12/2018	-500.000,00
010001	0100	2063	319013	200080	ATO 013	ACRESCIMO	09/11/2018	1.896.000,00
010001	0100	2063	319013	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	530.000,00
010001	0100	2063	319016	200080	ATO 009	ACRESCIMO	17/09/2018	80.000,00
010001	0100	2063	319016	200080	PORT N015	ACRESCIMO	22/10/2018	50.000,00
010001	0100	2063	319016	200080	PORT N020	ACRESCIMO	23/11/2018	80.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	ATO 012	ACRESCIMO	28/09/2018	2.180.154,97
010001	0100	2063	319092	200080	ATO 014	ACRESCIMO	06/12/2018	20.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	15.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	PORT 004	ACRESCIMO	20/04/2018	2.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	PORT 012	ACRESCIMO	16/08/2018	10.301,87
010001	0100	2063	319092	200080	PORT 013	ACRESCIMO	30/08/2018	20.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	PORT 016	ACRESCIMO	30/10/2018	10.000,00
010001	0100	2063	319092	200080	PORT N007	ACRESCIMO	17/05/2018	100.000,00
010001	0100	2063	319094	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	300.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	21/12/2018	-300.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT 004	(-)REDUCAO	20/04/2018	-2.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT 012	(-)REDUCAO	16/08/2018	-10.301,87







010001	0100	2063	319094	200090	PORT 013	(-)REDUCAO	30/08/2018	-20.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT 016	(-)REDUCAO	30/10/2018	-10.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT N007	(-)REDUCAO	17/05/2018	-100.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT N015	(-)REDUCAO	22/10/2018	-50.000,00
010001	0100	2063	319094	200090	PORT N020	(-)REDUCAO	23/11/2018	-80.000,00
010001	0100	2063	319113	200080	ATO 014	ACRESCIMO	06/12/2018	10.000,00
010001	0100	2063	319113	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	380.000,00
010001	0100	2063	319192	200080	ATO 012	ACRESCIMO	28/09/2018	8.973,56
010001	0100	2253	339014	200090	ATO N 003	(-)REDUCAO	12/06/2018	-50.000,00
010001	0100	2253	339014	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-178.700,00
010001	0100	2253	339039	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-122.627,00
010001	0100	2255	339039	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-76.465,17
010001	0100	2255	339039	200090	PORT 003	(-)REDUCAO	26/02/2018	-34.361,99
010001	0100	2255	339092	200080	PORT 003	ACRESCIMO	26/02/2018	34.361,99
010001	0100	2563	339008	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	15.000,00
010001	0100	2563	339046	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-88.745,27
010001	0100	2563	339046	200090	PORT 018	(-)REDUCAO	09/11/2018	-1.200.000,00
010001	0100	2563	339049	200090	ATO 014	(-)REDUCAO	06/12/2018	-994.000,00
010001	0100	2563	339049	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-39.492,60
010001	0100	2563	339093	200080	ATO N 016	ACRESCIMO	19/12/2018	430.000,00
010001	0100	2563	339093	200080	ATO N 016		21/12/2018	800.000,00
010001	0100	2563	339093	200080	ATO N017	ACRESCIMO	21/12/2018	1.046.446,50
010001	0100	2563	339093	200080	PORT 018	ACRESCIMO	09/11/2018	1.200.000,00
010001	0100	2665	339039	200090	ATO 002	(-)REDUCAO	02/05/2018	-3.835.439,69
010001	0100	2665	339039	200090	ATO 012	(-)REDUCAO	28/09/2018	-2.189.128,53
010001	0100	2665	339039	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-1.200.000,00
010001	0100	2665	339039	200090	ATO N017	(-)REDUCAO	21/12/2018	-85.069,08
010001	0100	2666	339014	200080	ATO N 003	ACRESCIMO (-)CANCELAMENTO	12/06/2018	50.000,00
010001	0100	2667	339030	200044	DEC 22982	DE DOTACOES	06/07/2018	-100.000,00
010001	0100	2667	339036	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-72.171,00
010001	0100	2667	339039	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-96.821,24
010001	0100	2667	449052	200090	ATO N 016	(-)REDUCAO	19/12/2018	-108.000,00
010001	0133	2063	319011	200032	DEC23430	ORIGINARIO DO OGE ORIGINARIO DO	14/12/2018	624.616,15
010001	0219	1379	339039	200032	DEC22769	OGE	24/04/2018	4.195.100,00
010001	0300	2063	319011	200033	DEC22769	ORIGINARIO DO OGE ORIGINARIO DO	24/04/2018	14.398.096,82
010001	0300	2063	319011	200033	DEC23440	OGE OGE	17/12/2018	2.114.325,55
Total das Alterações>>>>							18.132.138,52	







A evolução da Lei Orçamentária Anual em relação ao alocado no Plano Plurianual e suas respectivas alterações no exercício de 2018 estão reproduzidos no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5: Demonstrativo da Evolução Orçamentária

TITULO	(Em	R\$ 1,00)	AV[1] (%)
1. Plano Plurianual Aprovado 2016 – 2019	R\$	938.436.844,00	100
1.1 Loa 2016 Atualizada	R\$	226.522.147,96	24
1.2 Loa 2017 Atualizada	R\$	237.381.316,17	25
1.3 Loa 2018 Atualizada	R\$	249.441.341,52	27
2. PPA a Alocar na LOA / Real	R\$	225.092.038,35	24

3. Dotação Inicial	R\$	231.309.203,00	100
4. Alterações Orçamentárias	R\$	18.132.138,52	7
- Suplementares	R\$	21.332.138,52	8
- Especiais	R\$	0,00	0
- Extraordinários			0
- Anulação de Dotação	(R\$	3.200.000,00)	1,38
5. Dotação Atualizada (I+II-III)	R\$	249.441.341,52	107,84
6. Despesa Empenhada	R\$	244.708.954,38	105,79
7. Economia Orçamentária	R\$	4.732.387,14	2,05

AV[1] = Analise Vertical, tomando como referência o PPA Inicial e a dotação inicial da despesa orçamentária.

A movimentação orçamentária apresenta uma economia orçamentária de R\$ 4.732.387,14 (Quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). O Detalhamento da economia orçamentária estão representados no quadro 6.

Quadro 6: Movimentação Orcamentária

Titulo		(Em R\$ 1,00)	AV[1] (%)	
I – Economia Orçamentária		R\$	100	
		4.732.387,14		
Crédito Disponível	R\$	4.726.743,39	99,9	
Crédito Indisponível	R\$	5.643,75	0,1	
- Bloqueio de Crédito	R\$	0,00	0	
- Contenções Administrativas	R\$	0,00	0	

AV[1] (%) = Análise Vertical, tomando como referência o saldo de dotação orçamentária Fonte: Dados extraídos do Balancete de Verificação e Quadro Demonstrativo da Despesa Orçamentária – SIAFEM/DEZEMBRO/2018







Até o quadrimestre de referência houve movimentação relacionadas à acréscimos e reduções no quadro do detalhamento¹ da despesa orçamentária R\$ 32.813.448,07 (Trinta e dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o quadro 7.

Quadro 7: Movimentação de Acréscimos e Reduções Orçamentária

Título	Até o 3º Quadrimestre			
Acréscimo	R\$	32.813.448,07		
(-) Redução	R\$	32.813.448,07		

Fonte: Dados extraídos do Anexo I

O quadro apresentado a seguir evidencia a evolução dos dados orçamentários do órgão, comparando-o ao quadrimestre do exercício anterior e o quadrimestre atual, em conformidade com a evolução orçamentária comparativa do Quadro 8.

Quadro 8: Evolução Orçamentária Comparativa

		- a –		- b –	Variação (%)
Descrição	3º Qι	uadrimestre 2017	30	Quadrimestre 2018	[(b-a)/a*100]
Dotação Inicial	R\$	221.658.299,00	R\$	231.309.203,00	4,35%
Dotação Atualizada	R\$	237.381.316,17	R\$	249.441.341,52	5,08%
Despesa Empenhada	R\$	223.960.592,23	R\$	244.708.954,38	9,26%
Despesa Paga	R\$	214.820.879,38	R\$	240.161.420,66	11,80%
Despesa a Pagar	R\$	9.139.712,85	R\$	4.547.533,72	-50,24%

Fonte Dados extraídos do Balancete de Verificação e Quadro Demonstrativo da Despesa Orçamentária – SIAFEM – Consulta 2017 e 2018.

A análise do quadro supra, revelam que no comparativo em relação ao 3º quadrimestre (2017) as dotações iniciais da Assembleia em 2018 sofreram acréscimo de 4,35% em relação à dotação inicial e percentual de 5,08% no que se refere a autorização global do 3º quadrimestre do exercício (2018).

¹ Acréscimos e reduções são alterações na qualidade do orçamento, não afetando o montante dotado.



Rua Major. Amarantes, nº 390–Arigolândia–P.Velho/RO CEP 76.801-911 – Fone 0xx69 3216-2815 site www.ale.ro.gov.br





As despesas executadas (empenhadas) sofreram um acréscimo de 9,26% em comparação com o período 3º Quadrimestre de (2017), já em relação aos restos a pagar², houve um decréscimo de 50,24%. A execução do orçamento comparada com o 3º quadrimestre (2018), apresenta um aumento no volume de obrigações que podem gerar um déficit financeiro se não acompanhado de uma rígida programação orçamentaria e financeira.

5 GESTÃO FINANCEIRA

No que tange a gestão financeira acumulada até o 3º quadrimestre do Exercício, de acordo com os dados dispostos no Quadro 08, a Assembleia Legislativa de Rondônia - RO, empenhou despesas orçamentárias na ordem de R\$ 244.708.954,38 (Duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com realização de pagamento no montante R\$ 240.161.420,66 (Duzentos e quarenta milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Considerando-se os dados apontados, o saldo a pagar totaliza o valor de R\$ 4.547.533,72 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), obrigações essas que no encerramento do Exercício de 2018, foram inscritas em restos a pagar, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Demonstrativo da Gestão Financeira

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$	AV[1] (%)
A – Dotação Atualizada	249.441.341,52	100
B – Despesa Empenhada no Período	244.708.954,38	98,10
C – SALDO ORÇAMENTÁRIO (A – B)	4.732.387,14	1,90
D – Pagamento Efetuado no Período	240.161.420,66	96,28
E - SALDO A PAGAR DO EXERCICIO (B - D)	4.547.533,72	1,82

[1] AV – Análise Vertical, tomando como base a dotação atualizada até o Quadrimestre.

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete Dezembro/2018 -



² Crédito empenhado a liquidar + Em Liquidação + Liquidados a Pagar





5.1 Demonstrativo das Transferências Recebidas

O repasse efetuado pelo Governo do Estado ao Poder Legislativo de Rondônia no exercício de 2018, totalizaram o montante de recursos na ordem de R\$ 227.150.652,59 (Duzentos e vinte e sete milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme disponibilizados nos Quadros 10 e 11:

Quadro 10: Transferências Recebidas

REPASSES FINANCEIROS		VALOR
Transferências Recebidas	R\$	227.150.652,59
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$	227.150.652,59

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete /Dezembro de 2018 - Anexo I

Considerando os recursos oriundos das transferências recebidas e deduzindose do montante de despesa empenhada, conforme disposto no Quadro 10, o resultado obtido indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada, foi transferido somente o valor de R\$ 0,93 (oitenta e cinco centavos), causando diferença aproximada de 8% para a respectiva equivalência com as despesas empenhadas no exercício de 2018.

Tais dados evidenciam que até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício, a execução financeira e orçamentária é deficitária, portanto, depreende-se a execução da despesa é superior aos recursos disponíveis no Exercício.

Quadro 11: Quociente do resultado da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO		VALOR
Transferências Recebidas	R\$	227.150.652,59
Despesa Empenhada	R\$	244.708.954,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$	0,93

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete /Dezembro de 2018 – Anexo I







5.2 Fluxo Financeiro ou de Caixa

De acordo com a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ao identificar as fontes de geração de fluxos de entrada, os itens de consumo durante o período das demonstrações contábeis e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis, permite que o ente público analise sua capacidade de gerar caixas e equivalentes, bem como da utilização de recursos próprios ou de terceiros em suas atividades.

Neste sentido, o fluxo financeiro ou de caixa do Poder Legislativo, referente ao Exercício de 2019, de acordo com o Quadro 12, apresenta as movimentações diretas e indiretas que afetaram o grupo das contas de caixa e equivalentes de caixa e valores restituíveis, detalhados de forma analítica para melhor percepção dos gestores e subsidiar tomada de decisão quanto à assunção de novas obrigações que se fizerem necessárias, conforme a seguir demonstrado.

Quadro 12: Fluxo Financeiro

FLUXO FINANCEIRO					
1 – Saldo em 01.01.2018 (Caixa e Equivalente de Caixa)	R\$	22.230.677,98			
2 – Ingressos	R\$	534.578.593,34			
2.1 - Receita Orçamentária (Registrada UG Financeira Tesouro)	R\$	4.666.091,32			
- Aplicações Financeiras	R\$	649.976,47			
- Outras Receitas Correntes	R\$	4.016.114,85			
2.2 Transferências Recebidas – (Ajustada)	R\$	227.150.652,59			
- Cota Recebida	R\$	227.150.652,59			
2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	R\$	282.416,62			
2.4 Créditos em Circulação (Movimento Crédito)	R\$	208.842.859,01			
2.5 Valores Restituíveis (Movimento Crédito / Ativo)	R\$	50.290.424,54			
2.6 Valores Restituíveis (Passivo – Ajustado)	R\$	43.346.149,26			
3 - Dispêndios	R\$	548.370.035,47			
3.1 Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários	R\$	290.303.365,69			
- Despesa Orçamentária	R\$	240.161.420,66			
- Restos a pagar	R\$	7.025.387,30			
- Valores Restituíveis	R\$	43.116.557,73			
3.2 Valores Restituíveis (Movimento Débito / Ativo)	R\$	50.520.016,07			
3.3 Transferências e Delegações concedidas	R\$	0,00			
- Transferências Concedidas	R\$	0,00			
3.4 Créditos em Circulação (Movimento Débito)	R\$	207.535.727,32			







3.5 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	R\$	10.926,39
4 - Saldo Final Apurado em 31.12.2018 (1 + 2 - 3)	R\$	8.439.235,85
5 - = Saldo final - SIAFEM (11111XXYY)	R\$	8.439.235,85

Fonte SIAFEM: Dados Extraídos do Balancete de Verificação -Dezembro 2018 - Anexo I

5.3 Conciliações Bancárias

Conforme análise das diversas contas correntes e saldos fornecidos pelo SIAFEM/RO, constatamos diversas situações tanto bancário como contábil que deixaram de ser registrados, ocorrências estas que não são relevantes uma vez que são transações em trânsito, que estão devidamente identificadas na Conciliação Bancária, conforme posição em 31/12/2018 – Balancete de Verificação Conciliação Bancária, de acordo com o quadro 13, a seguir.

Quadro 13: Conciliação Bancária

		SALDO R\$ (1,00)	SALDO R\$ (1,00) SIAFEM	
BANCO	CONTA CORRENTE	EXTRATO BANCARIO	CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.02	DIFERENÇA
Banco do Brasil	63367-4	R\$ 6.707.827,73	R\$ 5.926.058,62	R\$ 781.769,11
Banco do Brasil	7388-1	R\$ 79.725,86	R\$ 84.845,03	(R\$ 5.119,17)
Banco do Brasil	9181-2	R\$ 2.376.768,32	R\$ 1.869.979,35	R\$ 506.788,97
Banco do Brasil	10392-6	R\$ 558.322,85	R\$ 558.322,85	R\$ 0,00
TOTAL	_	R\$ 9.722.644,76	R\$ 8.439.205,85	R\$ 1.283.438,91

Fonte: Departamento de Contabilidade/ALE, Balancete de Verificação Conciliação Bancária

5.3.1 Composição da Conciliação Bancária

A composição da conciliação Bancária do Poder Legislativo relacionada ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, foi conferida por meio de conciliação entre os saldos das contas analisadas em comparação com os extratos bancários apresentados, verificando-se as disponibilidades de caixa, conforme estabelece o artigo 43 da Lei Complementar Nº. 101/00 (LRF).

Em conformidade com as informações contidas no Balancete referente ao mês de dezembro de 2018, o saldo financeiro disponível em moeda corrente,







demonstrado no Quadro 14, totaliza o montante de R\$ 9.769.874,90 (Nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), saldo este que atende satisfatoriamente a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis.

Quadro 14: Composição da Conciliação Bancária

NOMENCLATURA/CONTAS CORRENTES	TOTAL		
Saldo Conforme Extrato Bancário 31.12.2018	R\$	9.722.644,76	
(+) Depósitos Não Considerados pelo Banco	R\$	48.030,14	
(-) Ordens Bancarias Não Lançadas pelo Banco	(R\$	800,00)	
SALDO BANCARIO CONCILIADO EM 31.12.2018	R\$	9.769.874,90	
Saldo Bancário Registrado no SIAFEM em 31.12.2018	R\$	8.439.205,85	
(+) Depósitos e Avisos de Crédito Não Contabilizados	R\$	26.822,06	
(-) Aviso de Débitos Não Contabilizados	(R\$	110.809,67)	
(-) Depósitos e Cauções Rel. Contrato	R\$	1.414.626,66	
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO 31.12.2018	R\$	9.769.844,90	
Apuração da Diferença entre o Saldo Contábil Conciliado	- I		
(+) Depósitos Não Considerados pelo Banco	R\$	48.030,14	
(-) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco	(R\$	800,00)	
Variação I	R\$	47.230,14	
(+) Depósitos e Avisos de Créditos Não Contabilizados	R\$	26.822,06	
(-) Aviso de Débitos Não Contabilizados	(R\$	110.809,67)	
(-) Depósitos e Cauções Rel. Contrato	R\$	1.414.626,66	
Variação II =	R\$	1.330.639,05	
= Diferença Apurada (Variação I – Variação II)	(R\$	1.283.408,91)	

Fonte : Departamento de Contabilidade - Conciliações Bancárias

5.4 Variação do Saldo Patrimonial com Status (Financeiro)

O Confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro no 3º quadrimestre de 2018, aponta um superávit financeiro de R\$ 3.891.702,13 (Três milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e treze centavos), de acordo com o Quadro 15.







Destaca-se que na composição do Passivo Financeiro, consideramos a nova inscrição de restos a pagar não processados do exercício.

Quadro 15: Variação do Saldo Patrimonial com Status (Financeiro)

Elementos	No Ini	cio de 2018	Até	Dezembro de 2018		Diferença
Ativo Financeiro	R\$ 24.7	22.844,80	R\$	9.853.862,51	R\$	14.868.982,29
(-) Passivo Financeiro	R\$ 1.18	6.401,63	R\$	2.107.474,38	R\$	921.072,75
Saldo Financeiro	R\$ 23.5	36.443,17	R\$	7.746.388,13	(R\$	15.790.055,04)
(-) Restos a Pagar Não Processados / Inscrição	R\$	0,00	R\$	3.854.686,00	R\$	0,00
= Superávit Financeiro Apurado	R\$	0,00	R\$	3.891.702,13	R\$	0,00

Fonte: Balancete de Verificação - 2018 - SIAFEM

A variação patrimonial com status financeiro do quadrimestre ocasionou reflexo no patrimônio financeiro, apresentando saldo final em R\$ 8.439.235,85 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), assim demonstrado no quadro 16.

Quadro 16. Variação Patrimonial – Reflexo Financeiro

Ativo Disponível		Valor
Saldo Final	R\$	8.439.235,85
(-) Saldo Inicial	R\$	22.230.677,98
>>>Variação Negativa	(R\$	13.791.442,13)
Valores Restituíveis		Valor
Saldo Final		R\$ 1.414.626,66
(-) Saldo Inicial		R\$ 1.185.035,13
>>>Variação Positiva		R\$ 229.591,53
Ativo Realizável		Valor
Formação de Créditos	R\$	207.535.727,32
(-) Recebimento de Créditos	R\$	208.842.859,01
>>>Variação Negativa	(R\$	1.307.131,69)
Movimento Passivo Financeiro		Valor
Formação de Dívidas	R\$	333.756.191,41
(-) Diminuição de Dívida	R\$	332.835.116,66
>>>Variação Positiva	R\$	921.074,75

Fonte: DETABALAN - SIAFEM - 2018







A variação negativa do grupo de "caixa e de equivalente de caixa", de R\$ 13.791.442,13 (Treze milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), combinado com aumento do saldo de valores restituíveis de R\$ 229.591,53 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) e subtraído da diminuição de créditos de R\$ 1.307.131,69 (Um milhão, trezentos e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), conjugado com o aumento de dívida de R\$ 921.074,75 (Novecentos e vinte e um mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) resulta na variação de R\$ 15.790.055,04 (Quinze milhões, setecentos e noventa mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). A variação no saldo de variação patrimonial do total do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro (AF – PF) equivale a variação demonstrada, implicando em coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ao fazermos a análise das variações indiretas do ativo e passivo financeiro, por meio da movimentação do exercício demonstrada no "Quadro 16", verificamos a consistência e conformidade dos registros com o demonstrado no "Quadro 17":

Quadro 17 – Variação indireta do Ativo e Passivo Financeiro.

Descrição		Valor
(+) Transferências Recebidas	R\$	227.150.652,59
(+) Receita Realizada	R\$	4.666.091,32
(+) Desincorporação de Passivos – Restos a Pagar	R\$	0,00
(-) Despesa Liquidada – Exercício	(R\$	240.854.268,38)
(-) Despesa Liquidada (RPNP)	(R\$	7.024.020,80)
(-) Despesa em Liquidação	R\$	0,00
(-) Transferências Concedidas	R\$	0,00
(+-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	271.490,23
(+) Restos a Pagar Processados (Cancelados)	R\$	0,00
I – Variação Liquida (AF – PF)	(R\$	15.790.055,04)
AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo Financeiro)	(R\$	15.790.055,04)

Fonte: DETABALAN – SIAFEM (2018)







Quadro 18 - Quadro das Variações de Caixa e Equivalente de Caixa

MOVIMENTAÇÃO		VALOR
1. Receitas Arrecadadas (Balancete de Verificação)	R\$	4.666.091,32
2. Despesas Pagas (Balancete de verificação)	R\$	240.161.420,66
3. Transferências Recebidas +recebimentos Extraordinários	R\$	270.496.801,85
4. Transferências Financeiras concedidas+pagamentos Extraorçamentários	R\$	50.141.945,03
5. Variação de Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	(R\$	235.495.329,34)
6. Variação de Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	R\$	220.354.856,82
7. Variação do Período Apurada (5+6)	(R\$	15.140.472,52)
8. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (Balancete de Verificação)	R\$	22.230.677,98
9. Saldo Inicial de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Balancete de Verificação)	R\$	1.185.035,13
10. Saldo Final de Dep. Restituíveis e Valores Vinculados (Balancete de Verificação)	R\$	1.414.626,66
11. Saldo Inicial (Valores em Transito)	R\$	1.307.131,69
12. Saldo Final (Valores em Transito)	R\$	0,00
13. Saldo Inicial (Ajustes de Exercícios Anteriores)	R\$	4.763.868,15
14. Saldo Final (Ajuste de Exercícios Anteriores)	R\$	4.492.377,92
15. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa Apurado ((7 + 8 + 9 + 11 + 13 - 10 - 12 - 14))	R\$	8.439.235,85
16. Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Balancete de Verificação)	R\$	8.439.235,85

Fonte: DETABALAN-SIAFEM (2018)

Quadro 19: Formação do Passivo Financeiro

	VALOR
R\$	1.186.401,63
R\$	298.824.501,61
R\$	240.854.268,38
R\$	7.024.020,80
R\$	50.946.212,43
R\$	297.903.428,86
R\$	240.161.420,66
R\$	7.025.387,30
R\$	50.716.620,90
R\$	2.107.474,38
R\$	2.107.474,38
R\$	0,00
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

Dados extraídos: Fluxo financeiro e variação do Saldo Patrimonial Financeiro-SIAFEM 2018







Conforme detalhado no quadro 19, a integridade da formação do Passivo Financeiro e os demonstrativos anteriores são confirmados através do confronto das adições e subtrações decorrentes do orçamento e independentes do orçamento que afetam o saldo do passivo financeiro,

6 EXECUÇÃO FINANCEIRA

6.1 Demonstrativo da Despesa Paga (Exceto Valores Restituíveis)

No tocante a execução financeira, o demonstrativo da despesa orçamentária paga, até o 3º Quadrimestre de 2018, tem como fundamento as informações contidas no Balancete com posição em dezembro/2018.

Verifica-se, com base nos documentos retromencionados, que no decorrer do período em análise, foram dispendidos recursos para pagamento de despesas deste Poder Legislativo, na ordem de R\$ 247.186.807,96 (Duzentos e quarenta e sete milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Quadro 20: Demonstrativo da Despesa Paga (Exceto Valores Restituíveis)

DESCRIÇÃO	V.	ALOR PAGO
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	166.827.311,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$	163.484,11
Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo	R\$	51.772.609,22
Obrigações Fiscais à Curto Prazo	R\$	904.238,21
Outras Obrigações à Curto Prazo	R\$	27.519.164,77
- Indenizações à Servidores	R\$	17.271.863,18
- Indenizações e Restituições Diversas	R\$	9.311.151,59
- Diárias	R\$	936.150,00
TOTAL PAGO (Despesas Orçamentárias)	R\$	247.186.807,96

Fonte: SIAFEM 2018 - Anexo I







6.2 Pagamentos Independente da Execução Orçamentária

6.2.1 Pagamento de Restos a Pagar (Detalhamento)

Com relação aos pagamentos independente da Execução Orçamentária, no que concerne a pagamento de Restos a Pagar, o saldo inicial apresentado em Restos a Pagar Processados e Não Processados, de acordo com o Balancete posição Dezembro/2018, totaliza recursos na ordem de R\$ 9.139.712,85 (Nove milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais, e oitenta e cinco centavos), referentes aos valores inscritos em 31/12/2017.

No transcorrer do período, até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, foram cancelados montantes de recursos em R\$ 2.114.325,55 (Dois Milhões, cento e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). De outro lado, foram realizados pagamentos de RPP e RPN na ordem de R\$ 7.025.387,30 (Sete milhões, e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), portanto, todas as obrigações assumidas e inscritas foram efetivamente cumpridas, de acordo com o demonstrado no quadro 21.

Quadro 21: Pagamento de Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	INS	CRITO	CANCELADO VALOR PAGO				LDO A AGAR	
RPP (Exercício Anterior)	R\$	1.366,50	R\$	0,00	R\$	1.366,50	R\$	0,00
RPP(Exercícios Anteriores)	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
RPNP(Exercício Anterior)	R\$ 9.13	8.346,35	R\$ 2.1	14.325,55	R\$ 7	7.024.020,80	R\$	0,00
RPNP (Exercícios Anteriores)	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
TOTAL INSCRITOS – PAGOS =	R\$ 9.13	9.712,85	R\$ 2.1	14.325,55	R\$ 7	7.025.387,30	R\$	0,00

Fonte: SIAFEM 2018 – Balancete de Verificação – Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Não Processados 2018 – SIAFEM e DivePort - 2018







6.2.2 Dispêndios Valores Restituíveis

No que tange a dispêndios orçamentários, que tratam dos registros das entradas compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro, verifica-se que até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, os pagamentos referentes as entradas de que trata este item, foram registradas na ordem de R\$ 43.116.557,73 (Quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), em conformidade com o quadro 22.

Quadro 22: Dispêndios Orçamentário – Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR PAGO		
Valores Restituíveis (Consolidação)	R\$	43.116.557,73	
TOTAL PAGO	R\$	43.116.557,73	

Fonte: SIAFEM 2018 - Anexo I

6.2.3 Ordem Cronológica de Pagamento

Em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO c/c Instrução Normativa Nº. 62/2018/TCE-RO, que trata das diretrizes e demais orientações quanto a implementação de estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamento nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e TCE/RO, a Assembleia Legislativa de Rondônia, por meio do Sistema de Controle da Ordem Cronológica de Pagamentos, dispõe de sistema informatizado e disponibilizado para consulta interna e externa no Portal Transparência, em atendimento ao que preconiza a Lei. N. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI).

O Sistema de Ordem Cronológica de Pagamentos, encontra-se normatizado pela Resolução nº. 395, de 4 de abril de 2018, publicado em Diário Oficial Eletrônico – DO-e-ALE/RO, nº 57, do dia 5 de abril de 2018, pgs. 815 a 820, disponível para acesso e informação, em vigor desde o dia 5 de abril de 2018, o SOCP atende as normativas exaradas pela Corte de Contas, com perfis próprios de lançamento e







inscrição sob a responsabilidade da Superintendência Financeira, liquidação para o Departamento de Contabilidade, Recomendação para pagamento da despesa para a Controladoria Geral e Pagamento para a Superintendência Financeira.

O acesso a ordem cronológica de pagamentos encontra-se disponibilizada no ambiente virtual, no domínio al.ro.leg.br, permitindo duas formas de acesso, tanto pelo menu Transparência, quanto pelo Menu Ordem Cronológica.

A ordem de exigibilidade para fins de pagamento das obrigações financeiras encontra-se organizada nas categorias de Despesas de Pequeno Valor, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas Judiciais, classificando a ordem sequencial da ordem cronológica parametrizado de acordo com as obrigações financeiras de acordo com os prazos contratuais estabelecidos em contratos celebrados e com a data da certificação.

A consulta pública do controle de pagamentos, conforme a Figura 02, permite aos usuários externos a visualização das despesas pagas e as recomendadas para pagamento, por mês de competência, permitindo ainda que a sociedade e órgãos fiscalizadores, em especial o TCE/RO, verifique o detalhamento da despesa com informações fiscais, orçamentárias, fornecedor, prazos contratuais e pagamento, valores pagos, dentre outras informações em nível detalhado, por cada categoria escolhida para análise.

No que concerne à disponibilização da norma regulamentadora da Ordem Cronológica de Pagamentos, que institui as normas e procedimentos para pagamento, bem como as atribuições das competências dos setores e departamentos quanto a inscrição, liquidação, análise e pagamento das despesas, encontra-se disponível para consulta dos interessados.

A partir da sua instalação não houve observações de controle que pudessem gerar notificação, considerando que as despesas, de acordo com a Resolução 395/2018, disponibilizada no Portal Transparência, em consonância com o disposto nas

Considerando o período para implantação e operacionalidade, o Sistema de Ordem Cronológica de Pagamentos vem demonstrando ser uma importante







ferramenta da gestão de pagamentos e controle das obrigações a serem pagas, demonstrando o controle e cumprimento das obrigações em tempo real, obedecendo os critérios estabelecidos nas normativas aplicadas, portanto, guardando a integridade e a conformidade da execução financeira das despesas contraídas por este Poder Legislativo de Rondônia.

Durante a análise, não houve intercorrências quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos.

7 CONTAS DE RESPONSABILIDADE

As contas de responsabilidade têm como função registrar valores pendentes de regularizações tais como créditos por dano ao patrimônio, depósitos e valores em trânsito. Apurou-se que até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, encontram-se inscritos recursos na ordem de **R\$ 1.759.429,76** (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Conta de Responsabilidade, referentes a créditos por danos ao patrimônio apurados em tomadas de contas especial e por valores em trânsito realizáveis a curto prazo, de acordo com o demonstrado no quadro 23:

Quadro 23: Contas de Despesas de Responsabilidade.

CONTA	GRUPO	DESCRIÇÃO		VALOR
1.1.3.4.1.02.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.	R\$	1.759.429,76
	·	TOTAL	R\$	1.759.429,76

Fonte: Balancete de Verificação - dezembro/2018 - Balancete de Verificação - 2018

7.1 Créditos Por Danos ao Patrimônio

Conforme os dados obtidos junto ao Balancete de Verificação referente ao mês de dezembro/2018, junto ao SIAFEM, e anexados a este relatório, encontra-se registrado na Conta Contábil 113410200, o valor de R\$ 1.759.429,76 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis







centavos), referente a recursos aplicados na Instituição financeira Banco do Brasil S.A, oriunda do Exercício de 2006, na ordem de R\$ 1.759.429,76 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e que desapareceram da conta corrente.

Dada as informações e aos registros contábeis obtidos junto ao SIAFEM, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando resguardar a integridade de suas informações financeiras, impetrou ação judicial, por meio da Advocacia Geral – ALE/RO, junto a 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho-RO, com medida cautelar por meio do processo 001.2006.0206829-7 – Ação de Exibição de Documentos, tendo obtido sentença favorável. Ao mesmo tempo em que demandava judicialmente a instituição financeira estatal, instaurou procedimento apuratório, conforme Tomada de Contas Especial constituída por meio do Ato 1436/2008/DRH/ALE.

Percebe-se, portanto, que o objeto da ação cautelar se trata da exibição de documentos em decorrência do desaparecimento de recursos financeiros deste poder, depositados naquela instituição bancária e que até o presente momento, razão pela qual o Poder Legislativo encontra-se impedido de realizar qualquer ato no sentido de regularização contábil até decisão judicial.

8 DEMAIS CONTAS A CURTO PRAZO

As contas de Valores restituíveis em curto prazo refletem as retenções, consignações e depósitos que ingressam nos cofres da entidade temporariamente, mas que deverão ser devolvidos a quem de direito em curto prazo, por representarem exigibilidades para o Órgão.

Em 31.12.2018 o total de valores que deverão ser restituídos/devolvido aos credores era de 1.414.626,66 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). O detalhamento da composição do montante expomos no Demonstrativo Sintético e Analítico de Valores Restituíveis - Quadro 24 e 25:

Quadro 24: Demonstrativo Sintético Valores Restituíveis – Passivo







CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR		
218800000	Valores Restituíveis	R\$	1.414.626,66	
218810000	Valores Restituíveis Consolidação	R\$	1.414.626,66	

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2018 - SIAFEM

Quadro 25: Demonstrativo analítico (Valores Restituíveis - Passivos)

218800000	VALORES RESTITUIVEIS	R\$	1.414.626,66
218810000	CONSIGNAÇÕES	R\$	1.414.626,66
218810101	= CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	R\$	645.297,56
218810102	= IPERON - SERVIDORES	R\$	351.596,61
218810105	= INSS - PESSOA JURIDICA	R\$	9.575,49
218810106	= OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDE	R\$	649,46
218810107	= IRRF – SERVIDORES	R\$	140.957,59
218810109	= IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	R\$	10.294,69
218810110	= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	R\$	12.586,36
218810112	= ASSOCIACOES E SINDICATOS	R\$	13.889,68
218810117	= SALARIOS NAO RECLAMADOS	R\$	156.568,46
218810120	= INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	207,07
218810299	= OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	R\$	4,00
218810403	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	R\$	6.634,78
218810502	= PENSÃO ALIMENTICIA	R\$	66.364,91

Fonte: Balancete Dezembro/2018-SIAFEM

9 DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO IPERON-RO

No que se relaciona à dívida previdenciária da Assembleia Legislativa/RO junto ao Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON/RO, classificada como Dívida Fundada, oriunda da retenção e não recolhimento de valores de contribuições previdenciárias ocorridas a partir de 1995, observa-se que o valor inicial inscrito foi de R\$ 37.706.562,60 (trinta e sete milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com a RES 069/2007.

Após renegociação de dívida promovida pelo Poder Legislativo junto ao IPERON/RO, regulamentado por meio da Lei Nº 3.689 de 14 de dezembro de 2015, publicada em Diário oficial do Estado de Rondônia nº 2842, de 14 de dezembro de







2015, chegou-se ao valor principal devido de 1º janeiro/1995 a 31 dezembro/2006 o montante de R\$ 15.169.857,76 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). A dívida assumida foi parcelada em 240 parcelas vezes e no Quadro 26 demonstramos a sua evolução até 31/12/2018.

Quadro 26: Demonstrativo da Dívida Fundada – IPERON

VALOR INSCRITO EM DIVIDA FUNDADA 2007 – RES – 069/2007					R\$	37.706.562,60
Ajuste para reparcelamento de Saldo (Lei n. 3689, de 14.12.2015)					R\$	15.169.857,76
Cancelamento parcial para atendimento do acordo 0496 e 0502/2016						1.951.775,43
SALDO REMANE	R\$	20.584.929,41				
EXERCICIO	JU	ROS E ENCARGOS		AMORTIZAÇÃO	T	OTAL PAGO
2007	R\$	-	R\$	2.073.096,64	R\$	2.073.096,64
2008	R\$	533.578,10	R\$	1.885.328,16	R\$	2.418.906,26
2009	R\$	944.813,18	R\$	1.885.328,16	R\$	2.830.141,34
2010	R\$	1.360.748,42	R\$	1.885.328,16	R\$	3.246.076,58
2011	R\$	1.867.576,42	R\$	1.885.328,16	R\$	3.752.904,58
2012	R\$	2.155.503,58	R\$	1.728.217,48	R\$	3.883.721,06
2013	R\$	2.989.285,01	R\$	1.885.328,16	R\$	4.874.613,17
2014	R\$	3.616.000,00	R\$	1.885.328,16	R\$	5.501.328,16
2015	R\$	4.486.056,13	R\$	1.885.328,16	R\$	6.371.384,29
2016	R\$	1.551.239,65	R\$	1.001.229,09	R\$	2.552.468,74
2017	R\$	76.286,30	R\$	933.504,39	R\$	1.009.790,69
2018	R\$	163.484,11	R\$	861.696,36	R\$	1.025.180,47
TOTAL PAGO	R\$	19.744.570,90	R\$	19.795.041,08	R\$	39.539.611,98
SALDO A PAGAR DIVIDA FLUTUANTE EM 31.12.2018					R\$	789.888,33

Fonte: Conciliação SIAFEM - Dezembro/2018 - Controladoria Geral/ALE

Os valores inscritos em Dívida Fundada com fulcro na RES – 069/2007, referemse a ajustes de reparcelamento de saldo da dívida previdenciária deste poder Legislativo junto ao IPERON/RO, acordada nos termos da Lei nº 3.689, de 14 de dezembro de 2015.

Os pagamentos da dívida com instituto de previdência social até o período de referência perfazem o montante de R\$ 39.539.611,98 (Trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos).

No decorrer do Exercício de 2018, foram dispendidos recursos na ordem de R\$ 1.025.180,47 (Um milhão, vinte e cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), total este que comporta o valor principal de R\$ 861.696,36 (Oitocentos e







sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) mais juros e encargos incidentes no montante de R\$ 163.484,11 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Ademais, no final do exercício de 2015, foi realizado um reparcelamento da divida por meio da Lei nº 3.689, de 14.12.2015, na ordem de R\$ 15.169,857,76 (Quinze milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), posteriormente foi efetuado o cancelamento parcial de R\$ 1.951.775,43 (Um milhão novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com a finalidade de atender o acordo 0496 e 502/201.

No tocante a análise da divida flutuante deste Poder Legislativo, de natureza previdenciária junto ao IPERON/RO, resta saldo residual no encerramento do 3º Quadrimestre, conforme demonstrado na Tabela 24, a quantia de R\$ 789.888,33 (Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Encerradas as considerações no que tange a dívida previdenciária, passamos a análise das despesas com pessoal do Poder Legislativo, conformo o item 10 – Recursos Humanos que trata de pagamento de pessoal, encargos sociais e do Relatório de Gestão Fiscal do Ano de 2018.

10 RECURSOS HUMANOS

10.1 Gastos com Despesas com pessoal

Verifica-se que as despesas autorizadas com pessoal (GND 1 – Pessoal e encargos sociais), conforme informações extraídas diretamente do SIAFEM, por meio da consulta orçamentária, na transação CONSULTORC, importam em recursos na ordem de R\$ 156.997.345,05 (Cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), das quais, foram empenhados valores em R\$ 156.744.121,26 (Cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).







No que tange ao cumprimento das obrigações de natureza remuneratória e encargos sociais, foram dispendidos recursos na ordem de R\$ 156.339.465,51 (Cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com inscrição em restos a pagar o montante de R\$ 404.655,75 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Quadro 27.

Quadro 27: GND – Pessoal e Encargos Sociais

GND - Pessoal e Encargos Sociais		Valor			
Despesa Autorizada	R\$	156.997.345,05			
Despesa Empenhada	R\$	156.744.121,26			
= Economia Orçamentária	R\$	253.223,79			
Despesa Paga	R\$	156.339.465,51			
= Restos a Pagar	R\$	404.655,75			

Fonte: QDD/DivePort- agosto/2018

10.2 Despesa com Pessoal em relação a RCL do Quadrimestre

No que concerne as despesas com pessoal em relação a Receita Corrente Liquida, do 3º Quadrimestre, observa-se que a RCL atingiu o montante de R\$ 6.547.623.111,95 (seis bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos).

De outro lado, a despesa liquida com pessoal, no mesmo quadrimestre atingiu o volume de recursos na ordem de R\$ 120.586.131,18 (cento e vinte milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).

As informações em valores e percentuais, que tiveram como base e fundamento as informações contábeis fornecidas pelo SIAFEM e Departamento de Contabilidade da ALERO, especialmente a legislação aplicada, infere afirmar, dado ao percentual apresentado que encontra-se dentro do limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, quanto ao disposto no Parágrafo único do art. 22, da normativa citada, de acordo com a Conciliação bancária, os documentos evidenciadas de acordo com o Quadro 28.







Quadro 28: Relatório de Gestão Fiscal Exercício - 2018

RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018						
ESPECIFICAÇÃO		VALOR				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	R\$	6.547.623.111,95				
Despesa com Pessoal Ativo	R\$	156.734.161,05				
Despesa com Pensionistas e Inativos	R\$	1.569.979,50				
TOTAL BRUTO	R\$	158.304.140,55				
Despesas Não Computadas	(R\$	37.718.009,37)				
Gasto Líquido com Pessoal	R\$	120.586.131,18				
Percentual do Gasto com Pessoal em Relação a RCL		1,84%				
Limite Máximo (1,96%)	R\$	128.333.412,99				
Limite Prudencial (1,86%) (Parágrafo único, Art. 22 – LRF)	R\$	121.785.789,88				
Limite de Alerta (1,76%) (Inciso II, § 1º. Do Art. 59, LRF	R\$	115.238.166,77				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2018 -

Evidencia-se que a dedução dos gastos com Inativos e Pensionistas foi realizada em conformidade com a DM 0292/2018-GCJEPPM – Processo N. 2425/18-TCERO.

Integrando ainda o Relatório de Auditoria do Relatório de Gestão Fiscal Nº 012/CG/2019, Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da legislação aplicada a Administração Pública.

Verifica-se que o percentual de gasto com Pessoal em relação a Receita Corrente Liquida-RCL, no 3º Quadrimestre atingiu o percentual de 1,84% (um ponto oitenta e quatro por cento), razão pela qual esta Controladoria Geral, por meio da Recomendação de Auditoria Nº 001/CG/2019, da lavra da Exma. Sra Controladora Geral do Poder Legislativo, expediu o **ALERTA**, recomendando a autoridade competente a adoção das medidas necessárias para contenção de despesas com pessoal, em especial quanto ao cumprimento das decisões administrativas fundamentadas nos arts. 19, 21 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quanto ao disposto nos artigos 19 e 21 da LRF, há que se salientar que, em que pese ter havido uma diminuição do índice do 2º para o 3º quadrimestre, mas sim um aumento de arrecadação acompanhado de aumento de despesa, observando, no entanto, o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, cumprindo, assim, o disposto na legislação.







Dessa forma, o aumento nominal da despesa deve ser comparado à evolução da receita no mesmo período. Nesse último caso, se o aumento da despesa é acompanhado por um incremento da receita, na mesma proporção, é possível afirmar que, em termos relativos, a despesa não aumentou.

Portanto, resultou-se em uma redução do índice anteriormente anotado para 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), estando, entretanto, dentro do limite prudencial determinado em Lei, apesar de ter ultrapassado o de alerta, razão pela qual este Controle Interno emitiu o respectivo alerta quanto a tal ocorrência.

Assim, certifica-se que os artigos 19 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal foram efetivamente cumpridos, em sua integralidade, contando, inclusive, com o alerta quanto ao limite prudencial, conforme acima destacado.

Assim sendo, renovadas as vênias devidas, ao nosso sentir, verdadeiramente, o Poder Legislativo Estadual está atento às disposições da LRF, notadamente no que se refere aos percentuais de gasto com pessoal.

Frise-se, por oportuno, que ainda estamos abaixo do teto, de modo que o arrefecimento do índice, pode ser alcançado sem a adoção das medidas mais drásticas elencadas no artigo 22, parágrafo único da LRF e artigo 169, § 3º da CF.

11 ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO

A movimentação patrimonial consolidada e individual dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo, com base nos registros do SIAFEM e Balancete de Almoxarifado e Patrimônio a Conta Ativo Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis apresentam saldo final no 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, total de bens móveis e imóveis em R\$ 133.539.007,13 (Cento e trinta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sete reais e treze centavos).

Destaca-se ainda, que a depreciação acumulada aos bens móveis, para o período em análise, importa em dedução de valores no montante de R\$ 1.877.558,17 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).







Quadro 29: Papel de Trabalho - Imobilizado.

Conta Contábil	ta Contábil Descrição Saldo Contábil (SIAFEM)		Ajustes Conciliação / Físico (Dezembro)		Saldo Acumulado	
		01/01/2018	31/12/2018	<u>Débito</u>	Crédito	
123100000 (a1)	Bens Móveis	9.832.580,86	17.971.978,69			17.971.978,69
123200000 (b1)	Bens Imóveis	92.723.757,20	117.444.586,61			117.444.586,61
Total I>>>>>		102.556.338,06	135.416.565,30			135.416.565,30
Conta Contábil	Descrição	Saldo Contábil (SIAFEM)		Ajustes Conciliação / Físico (Dezembro)		Saldo Acumulado
		01/01/2018	31/12/2018	Débito	Crédito	
123810100 (a2)	(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(742.329,97)	(1.877.558,17)			(1.877.558,17)
Total II >>>>>		(742.329,97)	(1.877.558,17)			(1.877.558,17)
		01/01/2018	31/12/2018	Débito	Crédito	Acumulado Ajustado
Imobilizado Líquido (Total I – II) - Bens Móveis (a1 – a2) - Bens Imóveis (b1)		101.814.008,09 9.090.250,89 92.723.757,20	133.539.007,13 16.094.420,52 117.444.586,61			133.539.007,13 16.094.420,52 117.444.586,61

Fonte: Balancete de Verificação Anexo I, III, IV e V

De acordo com as informações emitidas pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da ALE/RO, o Ativo Imobilizado – ANC, o saldo final apresentado aponta o total de R\$ 119.766.647,40 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos, de acordo com o Quadro 30.

Quadro 30: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – ALE (Anexo VII)

ATIVO NÃO CIRCULANT E	SALDO INICIAL	INCORPORAÇÕE S	(-) DEPRECIAÇÃO	BAIXA PATRIMONIAL	SALDO FINAL
Imobilizado	R\$ 101.814.008,09	R\$ 32.989.305,46	R\$ 1.138.207,87	R\$ 126.098,55	R\$ 133.539.007,13
Bens Móveis	R\$ 9.090.250,89	R\$ 8.268.476,05	R\$ 1.138.207,87	R\$ 126.098,55	R\$ 16.094.420,52
Bens Imóveis	R\$ 91.981.427,23	R\$ 24.720.829,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.444.586,61

Fonte: Balancete de Verificação Anexo I, IV e V

Quadro 31: Quadro Diferença (Imobilizado SIAFEM x Divisão de Almoxarifado – ALE)

ATIVO NÃO	PATRIMONIO		PATRIMONIO (FISICO)		DIFERENÇA	
CIRCULANTE	(CONTABIL)				APURADA	
Bens Imóveis	R\$	133.539.007,13	R\$	133.539.007,13	R\$	0,00







12 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

12.1 Frota de Veículos

De acordo com o Inventario Físico e o controle da Divisão de Transportes/ALE, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia tem incorporado 78 (cento e doze) veículos de tração mecânica que totalizam **R\$ 4.317.377,71** (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, e trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), até o período auditado as incorporações de **01 (um)** veículo de tração mecânica, adquiridos através de procedimento licitatório.

No Decorrer do Exercício de 2018, foram realizados procedimento de baixa patrimonial 02 (dois) veículos por sinistro, conforme processo administrativo 07805/2018-24, no valor R\$ 97.737,06 (Noventa e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), desincorporando por meio da 2018NL01124, de 21 de junho de 2018, e o processo administrativo 08510/2018-17 no valor 29.960,00 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), desincorporando por meio da 2018NL01367, de 19 de julho de 2018, havendo estorno parcial por da 2018NL01370 no valor de 2.696,40 (Dois Mil, seiscentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos), de 20 de julho de 2018.

As baixas e desincorporações por sinistro, patrimoniais de veículos de tração mecânica, totalizaram R\$ 124.700,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil, e Setecentos reais e sessenta e seis centavos)

12.2 Regularidade da documentação da frota de veículos

Analisada parte documental da frota ativa de veículos em relação aos licenciamentos junto a Departamento Estadual de Trânsito, bem como a regularidade patrimonial quanto a correta incorporação, emplaquetamento, Termos de Responsabilidade e cautelas da guarda patrimonial, constatou-se que os veículos se encontram devidamente atualizados e regulares.







12.3 Despesas com Combustível

No transcorrer do Exercício, de acordo com os dados fornecidos, em conformidade com os documentos analisados, sob a responsabilidade da Superintendência de Logística, por meio do Setor de Transportes, a frota de veículos adquiriu e utilizou o montante em R\$ 253.938,50 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) de combustíveis e lubrificantes, para manter a frota de veículos ativa do Poder Legislativo.

13 GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Estoque da ALERO, conforme dados extraídos do SIAFEM, Balancete Mensal com posição em DEZEMBRO/2018 conciliado com Inventario Físico Financeiro da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, apresentando saldo atualizado de R\$ 360.538,85 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conciliando com os dados apresentado no Balancete Mensal de Almoxarifado, conforme Balancete de Almoxarifado.

Esta área evidencia as alterações verificadas no Almoxarifado, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado do período, com posição em 31 de Dezembro/2018, conforme demonstrado no quadro 32:

Quadro 32: Saldo Apurado em Balancete de Almoxarifado

SALDO BALANCETE ALMOXARIFADO					
Movimentação de Almoxarifado		Valor			
I - Saldo Final Dezembro/2018 - (Balancete de Almoxarifado - Físico)	R\$	360.538,85			
II – Saldo Final Dezembro/2018 – (Balancete SIAFEM – Contábil)	R\$	360.538,85			
III – Diferença (I – II)	R\$	0,00			

Fonte: Balancete de Verificação e Balancete de Almoxarifado/Dezembro 2018/SIAFEM -

De acordo com o demonstrado a valor contábil comparado com os valores físicos verificados estão equiparados, implicando coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei federal nº 4.320/64.







Quadro 33: Papel de Trabalho - Almoxarifado.

Conta Contábil	Descrição	Saldos Contábeis		Ajustes Conciliação / Físico (Dezembro)		Saldo Acumulado
		01/01/2018	<u>31/12/2018</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	
115600000	Almoxarifado	401.121,69	360.538,85			360.538,85
Total I>>>>		401.121,69	360.538,85			360.538,85

Fonte: Balancete de Verificação e Balancete de Almoxarifado/Dezembro 2018/SIAFEM

14 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

O Grupo contém Diversas Contas de Despesas de Responsabilidade por Títulos e Valores em Poder de Terceiros, tais valores são de responsabilidade do tomador e/ou servidor que após a realização das aplicações, devem ser objeto de prestação de contas, caso contrário deve haver ressarcimento a este Poder, pelos responsáveis, dos valores não comprovados.

No decorrer do Exercício de 2018 o Poder Legislativo de Rondônia, concedeu sob Regime de Adiantamento, disponibilizado para atendimento a despesas com diárias, até o encerramento do 3º Quadrimestre de 2018, recursos na ordem de R\$ 936.150,00 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), conforme demonstrado no Quadro 33.

Quadro 34: Concessão de Regime de Adiantamentos

DESPESAS DO EXERCICIO 2018						
CONTA	NOMECLATURA		VALOR			
868910300	Suprimento Individual	R\$	0,00			
868910200	868910200 Diárias					
TOTAL DAS DESPESA	S DE RESPONSABILIDADE	R\$	936.150,00			

Fonte: Balancete Mensal – Dezembro/2018/SIAFEM

14.1 Suprimento de Fundos







No que tange a despesas com Suprimento de Fundos, cabe destacar que desde o Exercício de 2013, por força da Resolução N. 235, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico –ALE/RO do dia 9 de abril de 2013, não houve movimentação de autorização e concessão de recursos com essa finalidade, portanto, o saldo apresentado a cada Exercício analisado é zero, de acordo com o Anexo X.

14.2 Diárias

As despesas com concessão e autorização de Diárias encontram-se regulamentadas pela Resolução n. 327, de 9 de março de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 42 do dia 10 de março de 2016, alterada pela Resolução Nº 333, de 30 de março de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 56 do dia 1 de abril de 2016 e Resolução n. 336, de 20 de abril de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 69 do dia 25 de abril de 2016.

Até o 3º Quadrimestre deste Exercício, foram concedidos a diversos servidores e parlamentares, à titulo de diárias, recursos na ordem de R\$ 964.450,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), destacando-se que este valor total informado é composto pelo montante de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), referente a saldo de exercícios anteriores.

No que tangem a valores concedido apenas no exercício de 2018, infere-se os valores de concessão em R\$ 936.150,00 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), conforme dados apurados junto ao SIAFEM e conciliados com o DIVEPORT, disposto no Anexo IX e demonstrado no Quadro 35:

Quadro 35: Concessão de Diárias

DIÁRIAS ACUMULADAS CONCEDIDAS	Т	OTAL
Saldo de Exercícios Anteriores	R\$	30.100,00
Concedidas até o 3º Quadrimestre/2018	R\$	936.150,00
Sub Total	R\$	966.250,00
Inscrição/Baixas Insc. Indevida/Transferência de Saldo - TCE	(R\$	1.800,00)
TOTAL	R\$	964.450,00







Fonte: Relatório de Auditoria 3º Quadrimestre. DivePort/SIAFEM – Dezembro/2018

14.2.1 Diárias Concedidas e Homologadas no Exercício

Até o encerramento do 3º Quadrimestre, os dados inferidos junto ao SIAFEM apontam o valor concedido no Exercício de 2018, a titulo de Diárias a servidores e Parlamentares na ordem de R\$ 936.150,00 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), dos quais procedeu-se a homologação de R\$ 908.750,00 (Novecentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

14.2.4 Diárias Inscritas em Prestação de Contas em Análise

Do total inscrito em valores concedidos acumulados até o 3º quadrimestre do Exercício de 2018, no montante de R\$ 964.450,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), a conta Prestação de Contas em Análise aponta o saldo inscrito de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil, setecentos reais), representando 2,8% em relação ao montante inscrito, que deverá ser regularizado, homologado e baixado durante o 1º Quadrimestre do Exercício de 2019.

14.2.5. Diárias Pendentes de Prestação de Contas

Conforme dados do Diver Port –SIAFEM, o saldo inscrito em Pendente de Prestação de Contas até o 3º Quadrimestre de 2018, totaliza o montante de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), composto pelo saldo inscrito referente a 01 (Um) servidor do Poder Legislativo, referente a servidora SURAMA BASTOS DOS SANTOS, CPF 421.996.972.15,no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Destaca-se que a servidora apresentou a prestação de contas dentro do prazo regulamentar estabelecido pela normativa que rege a concessão e prestação de contas no âmbito do Poder Legislativo, tendo sido inscrita indevidamente como pendente de prestação de contas.

A seguir, passamos a análise das despesas ocorridas por meio de Inexigibilidades ou dispensas de Licitação, no transcorrer do Exercício de 2018.







15 INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Licitação, procedimento obrigatório, regra geral, para as contratações feitas pelo Poder Público, tem por objetivo assegurar que estas selecionarão sempre a melhor proposta com as melhores e mais vantajosas condições para a Administração, salvaguardando, também, o direito à concorrência igualitária entre os participantes do certame, a publicação dos atos, assegurando a transparência e probidade do mesmo, entre outros, obrigatoriedade exigida conforme mandamento da Magna Carta, contido no inciso XXI do artigo 37.

Existem, entretanto, determinadas hipóteses em que, legitimamente, os contratos são celebrados diretamente com a Administração Pública, sem a realização da licitação. Na legislação, encontram-se duas situações distintas em que tal situação se verifica: a inexigibilidade de licitação ou sua dispensa.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela dispensável, com previsão no artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual indica as hipóteses em que o certame seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

No que se refere às hipóteses de inexigibilidade, a licitação é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, tendo em vista fatores que impedem a competitividade, conforme previsto no artigo 25 da Lei 8.666/93.

A licitação, no caso de inexigibilidade, seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

15.1 Inexigibilidade de Licitação

Conforme dados disponibilizados no SIAFEM, Conta Contábil 522920407 – Licitação Inexigível, encontra-se registrado o volume empenhado de R\$ 286.139,04







(Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) a título de despesas contratadas e executadas através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, até o 3º Quadrimestre 2018, com pagamento de R\$ 226.827,55 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e cinco centavos), e saldo a pagar inscrito na Conta Contábil 622920407 – Licitação Inexigível, no montante de R\$ 59.311,49 (Cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 25, da Lei de Licitações.

Conforme analise dos processos em comento, todos foram submetidos a apreciação e parecer favorável emitido pela Douta Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, a quem cabe o dever de resguardar quanto a legalidade dos atos praticados, com os Avisos de Inexigibilidade de Licitação devidamente autorizados pela autoridade competente e publicado em diário Oficial, nos termos da legislação publica aplicada e da Lei de Licitações.

15.2. Dispensa de Licitação

Conforme dados disponibilizados no SIAFEM, Conta Contábil 522920406 – Dispensa de Licitação, encontra-se registrado o volume de R\$ 5.872.746,70 (Cinco Milhões, e oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) a título de despesas contratadas e executadas através da modalidade de Dispensa de Licitação, com pagamento de R\$ 5.244.032,23 (Cinco Milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, e trinta e dois reais, e vinte e três centavos), nos termos do art. 24 da Lei de Licitações, com saldo a pagar inscrito na Conta Contábil 622920406 – Licitação Inexigível, no montante de durante o 3º Quadrimestre/2018 em R\$ 628.714,47 (Seiscentos e vinte e dois mil, e setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)

Conforme análise dos processos em comento, todos foram submetidos a apreciação e parecer favorável emitido pela Douta Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, a quem cabe o dever de resguardar quanto a legalidade dos atos praticados, com os Avisos de Dispensa de Licitação devidamente autorizados pela







autoridade competente e publicado em diário Oficial, nos termos da legislação publica aplicada e da Lei de Licitações.

16. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA E CONFORMIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS -PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2018

No que tange a conformidade das informações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e controle, esta Controladoria Geral efetuou os testes de adequação e correlação dos demonstrativos contábeis insertos na prestação de contas deste poder Legislativo, referente ao exercício de 2018, objetivando confirmar sua consistência e conformidade.

Os testes aplicados, confirmam que s demonstrativos contábeis apresentam-se consistentes e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e os ditames previstos na lei Nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas correlatas, conforme os papeis de trabalho a seguir demonstrados no Papeis de Trabalho PT1 a PT9..

Analise de Consistência – Demonstrativos da Prestação de Contas Anual. Papel de Trabalho PT1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Valor (R\$)
Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	4.666.091,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	240.161.420,66
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	491.769.674,37
4. Inscrição de Restos a Pagar	4.547.533,72
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	265.288.661,91
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-235.495.329,34
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	221.933.478,74
8. Variação do período apurada (6+7)	-13.561.850,60
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	229.591,53
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	22.230.677,98
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	8.439.235,85
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	8.439.235,85
12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64	
Conclusão: Consistência do Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Finance	eiro.







Papel de Trabalho PT2 - Teste de saldo dos resultados acumulados

Descrição	Valor (R\$)				
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	233.462.351,78				
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	212.931.705,86				
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	20.530.645,92				
4. Resultado evidenciado na DVP	20.530.645,92				
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00				
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	126.263.138,66				
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-2.156.795,74				
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	144.636.988,84				
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	144.636.988,84				
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00				
Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64					
Conclusão: Consistência do Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrim	Conclusão: Consistência do Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.				

Papel de Trabalho PT3 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	9.853.862,51
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	137.680.489,04
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	147.534.351,55
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	12.380.301,76
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	135.154.049,79
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	147.534.351,55
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	5.962.160,38
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	789.888,33
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	6.752.048,71
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.107.474,38
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	789.888,33
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	3.854.686,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	6.752.048,71
17. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64	
Conclusão: Consistência Balanço Patrimonial e Financeiro.	







Papel de Trabalho PT4 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit financeiro

		Passivos Financeiros e anentes	=	Quadro do Superá	vit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	9.853.862,51	=	Total das Fontes de	3.891.702	
-	Passivo Financeiro	5.962.160,38		Recursos		
=	Total	3.891.702	=	Total	3.891.702	
Fo	nte: Prestação de Cont	as Anual e Anexos da Lei 4.32	20/6	4		
Со	nclusão: Consistência	Balanço Patrimonial				

Papel de Trabalho PT5 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

	Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balan	ço Financeiro
=	Caixas e Equival entes de Caixa	8.439.235,85	=	Caixas e Equival entes de Caixa	8.439.235,85	=	Caixas e Equival entes de Caixa	8.439.235,85
_	Total	8.439.235,85	_	Total	8.439.235,85	_	Total	8.439.235,85
Fc	Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64							
Co	Conclusão: Consistência Balanço Patrimonial, DFC e Balanço Financeiro.							

Papel de Trabalho PT6 - Balanço Orçamentário X DFC

	Balanço Orçan	nentário	=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
(+)	Receita Tributária	0,00	(+)	Receita Tributária		
(+)	Receita de Contribuições	0,00	(+)	Receita de Contribuições		
(+)	Receita Patrimonial	649.976,47	(+)	Receita Patrimonial		
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	649.976,47	
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária		
(+)	Receita Industrial	_	(+)	Receita Industrial		
(+)	Receita de Serviços	2.306.950,00	(+)	Receita de Serviços	2.306.950,00	
=	Total	2.956.926,47	=	Total	2.956.926,47	
Font	e: Prestação de Contas	Anual e Anexos da Le	i 4.320/6	4		
Cond	clusão: Consistência Ba	alanço Orçamentário e	a DFC.			

Papel de Trabalho PT7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R\$)
Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	4.666.091,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	240.161.420,66
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	491.769.674,37
4. Inscrição de Restos a Pagar	4.547.533,72
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	265.288.661,91
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-235.495.329,34







7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	221.933.478,74
8. Variação do período apurada (6+7)	-13.561.850,60
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-13.791.442,13
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	229.591,53
11. Resultado (7-8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	22.230.677,98
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	22.230.677,98
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	8.439.235,85
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	8.439.235,85
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64	
Conclusão: Consistência Balanço Orçamentário, Financeiro, DFC e Balanço Patrimonial.	

Papel de Trabalho PT8 - Receitas Realizadas / BO e BF

ı ap	rapel de Traballo F 10 – Necellas Nealizadas / DO e Di					
Balanço Orçamentário			=	Ва	lanço Financeiro	
=	Receita Correntes (I)	4.666.091,32	=	Receitas Ordinária	1.798.827,01	
=	Receitas de Capital (II)	0,00	=	Receita Vinculada	2.867.264,31	
= Total 4.666.091,32		=	Total	4.666.091,32		
Fonte: Prestação de Contas Anual e Anexos da Lei 4.320/64						
Conclusão: Consistência do Balanço Orçamentário e Financeiro.						

Papel de Trabalho PT9 - Teste de Patrimônio.

Papel de Trabalho PT9 – Teste de Patrimônio Quadro 01. Estoque/Almoxarifado				
Descrição	Valor (R\$)			
(A) Saldo do Exercício Anterior	401.121,69			
(B) (+) Inscrição	798.020,42			
(C) (-) Baixa	838.603,26			
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	360.538,85			
(E) Saldo de Estoque no Balanço Patrimonial	360.538,85			
(F) = (E-D) Diferença	0,00			
(G) Saldo do Inventário de Material em Estoque	360.538,85			
(H) = (G-D) Diferença	0,00			
Fonte: Prestação de Contas Anual e o Relatório do Inventário Físico consumo 2018.	o-Financeiro de Materiais Permanente e			
Conclusão: Consistência do Balanço Patrimonial, Balancete e Relatório Físico de Almoxarifado.				

Papel de Trabalho PT9 - Teste de Patrimônio Quadro 02. Bens Móveis

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	9.090.250,89
(B) (+) Inscrição	8.914.797,97
(C) (-) Baixa	1.910.628,34
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	16.094.420,52
(E) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	16.094.420,52







(F) = (E-D) Diferença	0,00		
(G) Saldo do Inventário dos Bens Móveis	16.094.420,52		
(H) = (G-D) Diferença	0,00		
Fonte: Prestação de Contas Anual e o Relatório do Inventário Físico-Financeiro de Materiais Permanente e consumo 2018.			
Conclusão: Consistência do Balanço Patrimonial, Balancete e Relatório Físico de Bens Móveis			

Papel de Trabalho PT9 - Teste de Patrimônio Quadro 03. Bens Imóveis

Descrição	Valor (R\$)	
(A) Saldo do Exercício Anterior	92.723.757,20	
(B) (+) Inscrição	27.822.981,97	
(C) (-) Baixa	3.102.152,56	
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	117.444.586,61	
(E) Saldo de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial	117.444.586,61	
(F) = (E-D) Diferença	0,00	
(G) Saldo do Inventário dos Bens Imóveis	117.444.586,61	
(H) = (G-D) Diferença	0,00	
Fonte: Prestação de Contas Anual e o Relatório do Inventário Físicoconsumo 2018.	Financeiro de Materiais Permanente e	
Conclusão: Consistência do Balanço Patrimonial, Balancete e Relatório Físico de Bens Imóveis		

18 COMISSÕES DE TRABALHO E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

A Mesa Diretora ALE/RO, até o 3º Quadrimestre de 2018, no cumprimento de sua missão, instaurou 10 (Dez) comissões de trabalhos especiais, seja como Tomada de Contas, Comissão de Responsabilidade, Comissões de Recebimento de bens e Serviços e Comissões Especiais, tecnicamente desempenhadas por servidores competentes com o intuito de receber bens e serviços e apurar a responsabilidade de pessoa física e/ou jurídica, que a seguir relacionamos:

- ✓ Comissão de Publicidade, com validade até 31 de dezembro de 2018;
- ✓ Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE, com validade até dezembro de 2018;
- ✓ Comissão de Gerenciamento e Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia da ALE, com validade até dezembro de 2018;







- ✓ Comissão de desfazimento de bens;
- ✓ Comissão de recebimento dos serviços de Clippagem validade até dezembro de 2018.
 - Comitê de Gestor de Programas para Gestão do Plano Plurianual.
 - ✓ Comitê de Gerentes de Programas Para Gestão do Plano Plurianual.
 - ✓ Comissão do Contrato 024/ALE/2017.
 - ✓ Comissão Multidisciplinar de Projeto Básico e Termo de Referência.
- ✓ Comissão de Trabalho Temporário de Acompanhamento, e Fiscalização e Gestão, início em 15.05.2018 término em 24.08.2018.
 - ✓ Comissão Permanente de licitação CPL.
 - ✓ Comissão Pregão.
 - ✓ Comissão de Trabalho Temporário de reavaliação de bens.

19 DO CUMPRIMENTO DO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

A capitulação legal depreende como definição de responsabilidade a assunção de obrigações nos últimos dois quadrimestres do seu mandato sem a satisfatória disponibilidade financeira, nos termos do art. 42, da LRF.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício (BRASIL, 2000)

Inicialmente, explicamos a metodologia de apuração e desenvolvimento para aferir adstritamente o Art. 42 da Lei 101/2000, considerando a dimensão temporal e a técnica contábil de procedimentos atinentes a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a reunião de todos os empenhos emitidos de 01/05/2018 até 31/12/2018 e a atualização dos empenhos originais de 01/05/2018 até 31/12/2018 com reforço e/ou anulação, conforme dados extraídos da conta "5.2.2.9.2.02.01 —







Emissão de Empenho, que em sua essência é conta unilateral, ou seja, recebe apenas débitos, sem nenhuma possibilidade de informação à crédito, conforme demonstrado na memoria de cálculo a seguir.

Memória de Cálculo - Art. 42 da Lei 101/2000 - Planilha 1

Unidade Orçamentária 🔻	Órgão	Empenhos Emitidos - Maio a Dez/2018	Empenhos Reforçados - Maio a Dez/2018	Empenhos Anulados - Maio a Dez/2018	Emnanhos Pagos -	Saldo das Obrigações Assumidas Líquidas - CONFORME ART. 41 v
		A	В	C	D	E=A+B+C-D
010001	Assembleia Legislativa - ALE	143.050.073,60	164.989,85	(3.952.220,43)	137.994.170,15	1.268.672,87

- I. Desconsideração dos Valores Restituíveis do período de (01/05/2018 até 31/12/2018). Sobrevém que parte dos recursos oriundos da execução dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão contidos no empenho original em sua totalidade e não representam novas dívidas do período.
- II. Os ingressos extraorçamentários <u>não decorrentes da execução</u> <u>orçamentária</u>, como as cauções, são registradas diretamente no grupo de valores restituíveis do ativo e do passivo (Permutando), não integrando as disponibilidades financeiras.

Em tempo, o saldo residual dos valores restituíveis no ativo e passivo estavam equivalentes em 31/12/2018, conforme demonstrado em consulta no sistema SIAFEM/2018.

Memória de Cálculo – Art. 42 da Lei 101/2000 – Planilha 2

I - Empenhos Emitidos	143.050.073,60
II - Empenhos Reforçados	164.989,85
III - Empenhos Anulados	(3.952.220,43)
[= IV - Saldo Líquido de Empenho [(I+ II+III)]	139.262.843,02
V - Empenhos Pagos	137.994.170,15
Percentual de Execução [(V / IV)*100]	99,09%

Conclui-se que, da memória de cálculo da Planilha 2, 99,9% das obrigações assumidas foram efetivamente pagas, restando um saldo de menos de 1%, que em







suma, equivale ao valor de R\$ 1.268.672,87 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Neste mesmo entendimento, resta comprovar se o saldo residual tem disponibilidade financeira, o que demonstramos na memória de cálculo da planilha 3, a seguir.

Memória de Cálculo – Art. 42 da Lei 101/2000 – Planilha 3

(-) Saldo residual das obrigações Assumidas - Conforme Art. 42 da lei 101/2000	1.268.672,87
Saldo de Caixa Líquido >>>	7.170.562,98
() Doote a Domentia ani a da Cuercíaia	4.547.533,72
(-) Restos a Pagar Inscrição do Exercício	

Verifica-se que todas as obrigações assumidas no período de maio a dezembro de 2018, foram integralmente assumidas com cobertura financeira no montante de R\$ 7.170.562,98. Ademais, acrescentamos o confronto do saldo de caixa líquido em relação aos restos a pagar inscritos no exercício, que **no seu montante contêm o valor residual** das obrigações assumidas no cômputo do Art. 42 e, mesmo assim, obtemos um saldo líquido de caixa de R\$ 2.623.029,26.

Por fim, após as analises, resta demonstrado e comprovado por meio das conciliações a conformidade referente ao cumprimento do Art. 42 da lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo principal aferir as obrigações assumidas pelo gestor nos dois últimos quadrimestre do seu mandato e a correspondente cobertura financeira.

20 DO CUMPRIMENTO DOS ARTS. 19 E 21 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No que tange ao cumprimento dos artigos 19 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verifica-se que não ocorreram atos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem despesas, da mesma







forma não verificou aumento da despesa total com pessoal, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como critério a metodologia estabelecida no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), analisando mês a mês a evolução da despesa, a partir do mês de junho. Destaca-se ainda, que os valores referentes ao décimo terceiro, estão incluídos no mês de dezembro/2018.

21 ROL DE RESPONSÁVEIS

Nos termos da Instrução Normativa 013/T TCER – 2004, Art. 7º, inciso II, letra "b", 4, o Rol de responsáveis, Anexo TC-28.

22 DA CONTROLADORIA GERAL

Atualmente, a equipe da Controladoria Geral é composta por 10 (dez) servidores, sendo 02 (dois) servidores de carreira, compondo o seu corpo técnico, em especial, quanto a formação acadêmica 05 (cinco) Contadores e 01 (um) Advogado.

Embora a Controladoria Geral não tenha quadro de Auditores Públicos concursados, vem exaustivamente buscando a excelência do controle público com a missão de resguardar o erário, atendo aos Princípios Públicos basilares legais e constitucionais afetos a área de controle interno, praticando todos os atos necessários em caráter orientativo, preventivo e corretivo, conforme amplamente demonstrado.

23 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral após verificar e analisar a documentação da despesa, ocorrida no decorrer do Exercício de 2018, verificamos que agentes responsáveis pelos diversos setores atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julgamos serem necessárias para







o desenvolvimento deste relatório, pois se tratam de questões que favorecerem o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Gestão.

Assim o trabalho diário desta Controladoria cujo objetivo primordial e resguardar o erário buscando sempre preservar os princípios da Administração Pública exibidos no art. 37 da Constituição Federal, assim como dar cumprimento sempre aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, cumprindo e fazer cumprir a legislação pertinente de modo que assegure a sua aplicabilidade, demonstrando à transparência com relação aos gastos públicos que é um dos objetivos essenciais desta Administração.

Desta maneira a Controladoria Geral, em conformidade com o art. 51, incisos I, II, III da Constituição Estadual e artigo 9º, Inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, cuja subordinação está diretamente ligada à Secretaria Geral, que compreende as atividades de Auditoria, Fiscalização de Gestão e Contabilidade, considera a regularidade da Gestão.

É o que nos compete relatar.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2019

ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA CHEFE. DIV. NORMAS TÉCNICAS CRC-RO 5944-0/O

MARCELO PEREIRA FAUSTINO ASSESSOR TÉCNICO CRC-RO 6403/O-5

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS CONTROLADORA GERAL CRC – 004950/O-3







RELATORIO DE AUDITORIA Nº 012/CG/2019 DO RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL - RGF

Unidade Gestora : Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assunto : Manifestação Técnica da Controladoria Geral da ALE/RO

em relação ao Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2018

I - INTRODUÇÃO

Versa o presente relatório sobre a manifestação técnica da Controladoria Geral – CG/ALERO, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF – III Quadrimestre do Exercício de 2018, de responsabilidade do Exmº. Senhor Presidente, deste Poder Legislativo, o Deputado Estadual Mauro de Carvalho.

Em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia referente ao III Quadrimestre de 2018.

II - ESCOPO

A manifestação desta Controladoria Geral terá como escopo o cumprimento do disposto nos artigos 20, 21 e 42 da LRF, com base nos seguintes itens:

- Limites com despesa com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- Montante das disponibilidades de Caixa em 31/12/2018
- Inscrição de Restos a Pagar das despesas liquidadas e não pagas (processados) e das despesas empenhadas e não liquidadas (não processados);
 - Do cálculo da Receita Corrente Liquida RCL

III – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

O Relatório em analise demonstra que a despesa liquida total com pessoal e encargos, já computados os Restos a Pagar Não Processados – RPNP e deduzidas







as despesas não incidentes previstas na LRF, compreendido o período de Janeiro a Dezembro de 2018, alcançou o montante de R\$ 120.586.131,18 (Cento e Vinte Milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e um reais e dezoito centavos), que corresponde em percentuais em Relação a Receita Corrente Liquida – RCL, percentual de Alerta de 1,84% (um ponto oitenta virgula, oitenta e quatro por cento), atendo assim os limites e parâmetros da referida Lei.

DA DESPESA COM PESSOAL

A despesa liquida com pessoal, referente ao 3º Quadrimestre atingiu o montante de R\$ 120.586.131,18 (Cento e Vinte Milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e um reais e dezoito centavos), que corresponde em percentuais em Relação a Receita Corrente Liquida – RCL do Estado de Rondônia, ao índice de 1,84% (um ponto oitenta e quatro por cento), e encontra-se abaixo do limite prudencial de 1,86% (um virgula e oitenta e seis por cento)..

A análise dos índices demonstra que no 3º Quadrimestre/2018, a despesa do 3º Quadrimestre em relação ao 2º Quadrimestre do Exercício decresceu em 0,01 (zero ponto um por cento), porém, mantendo-se acima de limite de alerta que é de 1,76% em 0,08% (zero ponto oito por cento), e abaixo do limite máximo de 1,96% (um ponto noventa e seis por cento), conforme demonstrado no quadro de evolução da despesa com pessoal, a seguir.

QUADRO I – EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL						
	RECEITA	DESPESA	LIMITES	LIMITES DA LRF		
PERIODO	CORRENTE LIQUIDA	LIQUIDA COM PESSOAL – DLP	DESPENDIDOS EM RELAÇAO A RCL (%)	De Alerta (90% do Limite Legal)	Prudencial – 95% do Limite Legal	Limite Legal
1º Quadrimestre/2018	R\$ 6.273.356.595,53	R\$ 113.437.958,03	1,81	1,76%	1,86%	1,96%
2º Quadrimestre/2018	R\$ 6.337.110.280,42	R\$ 117.414.850,78	1,85	1,76%	1,86%	1,96%
3º Quadrimestre/2018	R\$ 6.547.623.111,95	R\$ 120.586.131,18	1,84	1,76%	1,86%	1,96%

As deduções legais do cálculo no computo da despesa com pessoal encontram consonância com disposto no art. 19 da LRF e do Manual Técnico da Secretaria do







Tesouro Nacional, Portaria 637/2012/STN, Parecer N. 107/2001-TCER/RO e n. Parecer N. 009/2013/TCE-RO.

Os valores referentes à Outras Despesas Variáveis no total de R\$ 279.459,65 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 19 da LRF, ainda nos termos do Manual Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em atenção às despesas não computadas, na forma do § 1º do art. 19 da LRF, foram deduzidas as despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas, no montante de R\$ 17.267.576,45 (Dezessete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a Indenizações e Restituições Trabalhistas, em conformidade com os Pareceres n. 101/2001/TCE-RO e n. 009/2013/TCE-RO. Salientamos que as despesas de caráter indenizatório vem sendo deduzidas em Relatórios de Gestão Fiscal de quadrimestres anteriores deste Poder Legislativo.

As Despesas de Exercícios Anteriores, em atendimento ao esculpido no art. 19 da LRF, ainda nos termos do Manual Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 637/2012/STN, totalizam o montante de R\$ 2.352.156,21 (Dois Milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

A dedução de 1/3 de Férias encontra amparo no Parecer N. 09/2013-TCER/RO, atingem o montante de R\$ 2.171.260,41 (Dois Milhões, cento e setenta e um mil e duzentos e sessenta reais, e quarenta e um centavos).

Houve a dedução das despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados atingiram o montante de R\$ 1.569.979,50 (Um Milhão quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinquenta centavos), com base na Decisão Monocrática DM 0292/2018- GCJEPPM, referente ao Processo 2425/18 TCE/RO, concomitante ao esculpido no § 1º do art. 19 da LRF, ainda nos termos do Manual Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 637/2012/STN e do Parecer N. 107/2001-TCER/RO

A Despesa com IRRF de servidores do período totalizou o montante de R\$ 13.757.349,29 (Treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta







e nove reais e vinte e nove centavos) e foi deduzida com Base no Parecer Prévio Nº. 056/2002 e Oficio Nº. 411/2017-GP/TCE/RO.

A despesa bruta com Pessoal é de R\$ 158.304.140,55 (Cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinquenta e cinco centavos) e o montante das despesas não computadas, na ordem de R\$ 37.718.009,37 (Trinta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, e nove reais e trinta e sete centavos), corresponde a 23,83% do Total da Despesa Bruta com Pessoal.

Quanto ao disposto nos artigos 19 e 21 da LRF, há que se salientar que, em que pese ter havido uma diminuição do índice do 2º para o 3º quadrimestre, mas sim um aumento de arrecadação acompanhado de aumento de despesa, observando, no entanto, o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, cumprindo, assim, o disposto na legislação.

Dessa forma, o aumento nominal da despesa deve ser comparado à evolução da receita no mesmo período. Nesse último caso, se o aumento da despesa é acompanhado por um incremento da receita, na mesma proporção, é possível afirmar que, em termos relativos, a despesa não aumentou.

Portanto, resultou-se em uma redução do índice anteriormente anotado para 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), estando, entretanto, dentro do limite prudencial determinado em Lei, apesar de ter ultrapassado o de alerta, razão pela qual este Controle Interno emitiu o respectivo alerta quanto a tal ocorrência.

Assim, certifica-se que os artigos 19 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal foram efetivamente cumpridos, em sua integralidade, contando, inclusive, com o alerta quanto ao limite prudencial, conforme acima destacado.

Assim sendo, renovadas as vênias devidas, ao nosso sentir, verdadeiramente, o Poder Legislativo Estadual está atento às disposições da LRF, notadamente no que se refere aos percentuais de gasto com pessoal.

Frise-se, por oportuno, que ainda estamos abaixo do teto, de modo que o arrefecimento do índice, pode ser alcançado sem a adoção das medidas mais drásticas elencadas no artigo 22, parágrafo único da LRF e artigo 169, § 3º da CF.







DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

Conforme Fluxo Financeiro do Poder Legislativo os ingressos de recursos ou apropriação de receitas até o 3º Quadrimestre 2018, apontam o volume de R\$ 556.809.271,32 (Quinhentos e cinquenta e seis Milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), com dispêndios na ordem de R\$ 548.370.035,47 (Quinhentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), restando saldo financeiro conciliado com o SIAFEM em R\$ 8.439.235,85 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOS RESTOS A PAGAR

Restos a pagar referem-se a despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme dispõe o art. 36 da Lei 4.320/64. Processadas são as despesas já liquidadas e ainda não pagas e não processadas são as despesas empenhadas, mas não liquidadas.

As despesas inscritas em Restos a Pagar Processado e Não Processados no Exercício perfaziam o montante de R\$ 9.139.712,85 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), referentes às despesas de duração continuada tais como fornecimento de energia elétrica e água, conforme descrito a seguir:

Restos a pagar em 31/12/2017

DESCRIÇÃO		VALORES		
RPP (Do Exercício Anterior)	R\$	1.366,50		
RPP (De Exercícios Anteriores)		-		
RPNP (Do Exercício Anterior)		9.138.346,35		
RPNP (De Exercícios Anteriores)		-		
= SALDO A PAGAR	R\$	9.139.712,85		

Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2018







DESCRIÇÃO	VALORES	
RPP (Do Exercício Anterior)	R\$	-
RPP (De Exercícios Anteriores)	R\$	-
RPNP (Do Exercício Anterior)	R\$	-
RPNP (De Exercícios Anteriores)	R\$	-
RPP (Do Exercício 2017)	R\$	-
RPNP (Do Exercício 2017)	R\$	0,00
= SALDO A PAGAR	R\$	0,00

A execução de pagamento das despesas no decorrer do exercício, em especial o 3º Quadrimestre 2018, demonstram que do total de restos a pagar inscritos de R\$ R\$ 9.139.712,85 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), o Poder Legislativo cumpriu com o pagamento 77,00% (setenta e sete virgula por cento) de suas obrigações até o quadrimestre de referência, representado dispêndio na ordem R\$ 7.025.387,30 (Sete Milhões, e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), considerando que no decorrer do exercício, e dando continuidade ao quadro restos a pagar houve o cancelamento RPNP no R\$ 2.114.325,55 (Dois Milhões cento e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), não havendo saldo a pagar referente ao exercício em tela.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - DEZEMBRO - 2018.

DESCRIÇÃO	INSCRITO (R\$)	VALOR PAGO(R\$)	SALDO A PAGAR(R\$)
RPP (Exercício Anterior) – Até 2017	1.366,50	1.366,50	0,00
RPP (Exercícios Anteriores) – Até 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelamento RPNP Até 2017	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	1.366,50	1.366,50	0,00
RPNP (Exercícios Anterior) – Até 2017	9.138.346,35	7.024.020,80	2.114.325,55
RPNP (Exercícios Anteriores) – Até 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelamento RPNP Até 2018		R\$ (2.114.325,55)	(2.114.325,55)
SUB TOTAL	9.138.346,35	R\$ 9.138.346,35	0,00
TOTAL INSCRITO - PAGOS/CANC. = SALDO A PAGAR	9.139.712,85	R\$ 9.139.712,85	0,00







Portanto, não há saldo residual dos Restos a pagar "Do Exercício" anteriormente inscrito de R\$ 9.139.712,85 (Nove milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Os Restos a Pagar Processados inscritos referente ao Exercício Anterior e Exercícios anteriores, posição em 31/12/2017, **por natureza** totalizaram R\$ 1.366,50 (Um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com pagamento de R\$ 1.366,50 (Um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), não havendo saldo a pagar, conforme demonstrado a seguir:

NATUREZA	DESCRIÇÃO		31-12-2018 Inscrito e Pago
319011	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	R\$	0,00
319096	RES.DESP.PESSOAL REQ.	R\$	1.366,50
319094	IND. E REST. TRABALHISTAS	R\$	0,00
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONT	R\$	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	0,00
339033	PASSAGENS E DESL. LOCOMOÇÃO	R\$	0,00
339036	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	R\$	0,00
339039	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR	R\$	0,00
339047	OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	R\$	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	0,00
449071	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRA	R\$	0,00
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	1.366,50

Os Restos a Pagar Não Processados referente ao Exercício Anterior e Exercícios anteriores, posição em 31/12/2017, por natureza totalizaram R\$ 9.138.346,35 (Nove Milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais, e trinta e cinco centavos) com pagamento de R\$ 7.024.020,80 (Sete Milhões e vinte e quatro mil, e vinte reais e sessenta e oitenta centavos), dando continuidade ao quadro resto pagar houve o cancelamento no exercício R\$ 2.114.325,55 (Dois Milhões cento e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), não havendo saldo a pagar.







NATUREZA	DESCRIÇÃO	INSCRITOS 2018	CANCELAMENTO	PAGOS	SALDO A PAGAR
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319096	RES. DESP. PESSOAL REQ	R\$ 4.863,11	R\$ -	R\$ 4.863,11	R\$ -
339008	OUTROS BEM. ASSISTENC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.294.106,39	R\$ 1.231.939,69	R\$ 62.166,70	R\$ -
339033	PAS. E DESL. LOCOMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	R\$ 27.797,75	R\$ -	R\$ 27.797,75	R\$ -
339039	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR	R\$ 4.227.252,59	R\$ 498.000,67	R\$ 3.729.251,92	R\$ -
339047	OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.218.180,01	R\$ 308.855,51	R\$ 909.324,50	R\$ -
339147	OBRI. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$ 100.706,24	R\$ 75.529,68	R\$ 25.176,56	R\$ -
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.119.915,81	R\$ -	R\$ 1.119.915,81	R\$ -
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.145.524,45		R\$ 1.145.524,45	R\$ -
TOTAL		R\$ 9.138.346,35	R\$ 2.114.325,55	R\$ 7.024.020,80	R\$ -

DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Conforme dados do Relatório de Gestão Fiscal publicado em DO-e-ALE/RO nº 15, de 31 de Dezembro de 2018 - Suplemento, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, a RCL é de R\$ 6.547.623.111,95 (Seis bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), já deduzido o valor da Receita Tributária de IRRF no valor de R\$ 395.666.679,05 (trezentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavos) para fazer frente à dedução da despesa com IRRF- Servidores (Parecer Prévio 056/2002) e também deduzido valor das emendas individuais (§13,art.168 da CF) no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujas despesas com Pessoal encontram-se enquadradas nos limites legais no percentual de 1,84%, percentual este que se encontra abaixo do limite prudencial em 0,02%.

DO CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

A capitulação legal depreende como definição de responsabilidade a assunção de obrigações nos últimos dois quadrimestres do seu mandato sem a satisfatória disponibilidade financeira, nos termos do art. 42, da LRF.







Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício (BRASIL, 2000)

Inicialmente, explicamos a metodologia de apuração e desenvolvimento para aferir adstritamente o Art. 42 da Lei 101/2000, considerando a dimensão temporal e a técnica contábil de procedimentos atinentes a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a reunião de todos os empenhos emitidos de 01/05/2018 até 31/12/2018 e a atualização dos empenhos originais de 01/05/2018 até 31/12/2018 com reforço e/ou anulação, conforme dados extraídos da conta "5.2.2.9.2.02.01 – Emissão de Empenho, que em sua essência é conta unilateral, ou seja, recebe apenas débitos, sem nenhuma possibilidade de informação à crédito, conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir.

Memória de Cálculo – Art. 42 da Lei 101/2000 – Planilha 1

Unidade Orçamentária ▼	Órgão 🔻	Empenhos Emitidos - Maio a Dez/2018	Empenhos Reforçados - Maio a Dez/2018	Empenhos Anulados - Maio a Dez/2018	Emnanhae Pagae - 1	Saldo das Obrigações Assumidas Líquidas - CONFORME ART. 42 v
		A	В	C	D	E=A+B+C-D
010001	Assembleia Legislativa - ALE	143.050.073,60	164.989,85	(3.952.220,43)	137.994.170,15	1.268.672,87

Ainda, a desconsideração dos Valores Restituíveis do período de (01/05/2018 até 31/12/2018). Sobrevém que parte dos recursos oriundos da execução dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão contidos no empenho original em sua totalidade e não representam novas dívidas do período.

Igualmente, desconsidera-se os ingressos extraorçamentários <u>não</u> <u>decorrentes da execução orçamentária</u>, como as cauções, são registradas diretamente no grupo de valores restituíveis do ativo e do passivo (Permutando), não integrando as disponibilidades financeiras.







Resta, portanto, demonstrar que o saldo residual dos valores restituíveis no ativo e passivo estavam equivalentes em 31/12/2018, conforme demonstrado em consulta no sistema SIAFEM/2018.

Memória de Cálculo – Art. 42 da Lei 101/2000 – Planilha 2

I - Empenhos Emitidos	143.050.073,60
II - Empenhos Reforçados	164.989,85
III - Empenhos Anulados	(3.952.220,43)
[= IV - Saldo Líquido de Empenho [(I+ II+III)]	139.262.843,02
V - Empenhos Pagos	137.994.170,15
Percentual de Execução [(V / IV)*100]	99,09%

Conclui-se que, da memória de cálculo da Planilha 2, 99,9% das obrigações assumidas foram efetivamente pagas, restando um saldo de menos de 1%, que em suma, equivale ao valor de R\$ 1.268.672,87 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Neste mesmo entendimento, resta comprovar se o saldo residual tem disponibilidade financeira, o que demonstramos na memória de cálculo da planilha 3, a seguir.

Memória de Cálculo - Art. 42 da Lei 101/2000 - Planilha 3

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa	8.439.235,85
(-) Saldo residual das obrigações Assumidas -	
Conforme Art. 42 da lei 101/2000	1.268.672,87
Saldo de Caixa Líquido >>>	7.170.562,98
(-) Restos a Pagar Inscrição do Exercício	4.547.533,72
Saldo Caixa Líquido >>>	2.623.029,26

Verifica-se que todas as obrigações ocorridas no período de maio a dezembro de 2018, foram integralmente assumidas com cobertura financeira no montante de R\$ 7.170.562,98 (sete milhões, cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Ademais, acrescentamos o confronto do saldo de caixa líquido em relação aos restos a pagar inscritos no exercício, que **no seu montante contêm o valor residual** das obrigações assumidas no cômputo do Art. 42 e, mesmo assim, obtemos um saldo líquido de caixa de R\$ 2.623.029,26.







Por fim, após as analises, resta demonstrado e comprovado por meio das conciliações a conformidade, o cumprimento do Art. 42 da lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo principal aferir as obrigações assumidas pelo gestor nos dois últimos quadrimestre do seu mandato e a correspondente cobertura financeira.

III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os ajustes promovidos em relação as deduções a serem promovidas na despesa com pessoal, encontram-se esclarecidas por meio de Nota Explicativa, publicada em conjunto com o Relatório de Gestão Fiscal, conforme disponível no Diário Oficial Eletrônico DO-e-ALE/RO, de 27 de setembro de 2018.

De acordo com a análise da gestão fiscal, conforme registros contábeis, verificase a legitimidade de cada parcela deduzida da despesa com pessoal em consonância com as determinações legais contidas nos artigos 19, 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o atendimento as orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional através da 637/2012/STN e ainda as orientações emanadas da Corte de Contas do estado de Rondônia através dos Pareceres N. 056/2002/TCE/RO, 009/2013-TCE/RO e 107/2001-TCE/RO.

Conclui-se que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia realizou uma gestão fiscal responsável e pautada pelo equilíbrio das contas públicas, conforme os ditames legais em vigor.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS

CRC/RO 004950/O-3

Controladora Geral







CERTIFICADO DE AUDITORIA DO EXERCICIO DE 2018

INTERESSADO : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERIODO : EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018

RESPONSÁVEL : MAURO DE CARVALHO

CARGO : PRESIDENTE

CPF : 220.095.402.63

DATA : 01.01 A 31.12.2018

A Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é de opinião pela certificação de regularidade das Contas de Gestão, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Mauro de Carvalho, já que (a) a Administração observou, conforme Relatório de Auditoria, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e (b) que as demonstrações contábeis compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como do Fluxo de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes situação patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições contidas na Lei nº. 4.320/64, da Lei Complementar nº. 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Porto Velho 29 de março de 2019.

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS CONTROLADORA GERAL

